



Ministério da Defesa Nacional e da Reforma do Estado

Unidade de Coordenação da Reforma do Estado
UCRE

Propostas para o reforço da autoridade do Estado e promoção da cidadania em Cabo Verde

Praia, Maio de 2009

Reforço da Autoridade do Estado e da Cidadania

Índice

1. RESUMO EXECUTIVO	3
2. OBSERVAÇÕES PRELIMINARES	5
PERCEPÇÕES E AMBIGUIDADES SOBRE A AUTORIDADE DO ESTADO.....	6
SINAIS DE NOVAS MUDANÇAS	9
REFORMA E REFORÇO DA AUTORIDADE DO ESTADO.....	11
OS ACTORES E PROTAGONISTAS	11
EXIGÊNCIAS DEMOCRÁTICAS DO REFORÇO DA AUTORIDADE.....	12
OUTRAS CONSIDERAÇÕES	13
3. OBJECTIVOS DO EXERCÍCIO (DE REFORÇO DA AUTORIDADE DO ESTADO).....	14
4. EVOCAÇÃO DE FONTES DA AUTORIDADE DO ESTADO:	14
3.1 CIVILIZACIONAL E SOCIETAL.....	14
3.2 POLÍTICO-INSTITUCIONAL	15
5. FINALIDADE ESTRATÉGICA DO PRESENTE EXERCÍCIO:	15
6. AS TRANSFORMAÇÕES RECENTES OCORRIDAS EM CV	16
EVOCAÇÃO DE ALGUMAS TRANSFORMAÇÕES MARCANTES:	16
ALGUMAS CONSTATAÇÕES E DESAFIOS	19
7. METODOLOGIA E FASES	20
8. AS PROPOSTAS PARA O REFORÇO DA AUTORIDADE DO ESTADO	21
RESSALVAS E ALERTAS	21
7.1 GESTÃO SOCIETAL.....	23
PRINCÍPIOS E VALORES	23
FAMÍLIA E PROCESSOS DE SOCIALIZAÇÃO	25
EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO	26
INICIATIVAS DE INCLUSÃO SOCIAL	28
INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO	29
EMPODERAMENTO DA SOCIEDADE CIVIL	30
COMUNIDADES CABO-VERDIANAS NO EXTERIOR.....	31
7.2 MEDIDAS LEGISLATIVAS E JUDICIAIS	31
7.3 MEDIDAS POLICIAIS.....	36
ORGANIZACIONAIS E DE COORDENAÇÃO	36
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E DESEMPENHO	38
PREVENÇÃO, GESTÃO E DESPISTAGEM DE OCORRÊNCIAS	39
FRONTEIRAS E ESTRANGEIROS	40
SEGURANÇA NA ESTRADA	41
7.4 MEDIDAS PENITENCIÁRIAS	42
7.5 ADMINISTRATIVAS.....	43
9. O CASO ESPECÍFICO DA PRAIA.....	47
10. GESTÃO POLÍTICA DAS PROPOSTAS	47
11. ESTRATÉGIAS E MECANISMOS DE EXECUÇÃO E DE AVALIAÇÃO.....	49
12. CONSTRANGIMENTOS E DIFICULDADES PREVISÍVEIS	51
13. CONSIDERAÇÕES FINAIS	52

Reforço da Autoridade do Estado e da Cidadania

1. Resumo executivo

Contrariamente a certas ideias recebidas, representações e reflexos enraizados em alguns segmentos da sociedade, a iniciativa de reforço da autoridade de Estado em Cabo Verde, visa algo bem mais abrangente que a capacidade e o poder de repressão do Estado. Os objectivos fundamentais deste exercício prendem-se com o fortalecimento do capital sócio-cultural e da consciência cívica; a expansão e o respeito pela liberdade e pelos direitos individuais; a protecção do bem colectivo através do reforço da segurança, da justiça e da regulação económica; a melhoria da qualidade do serviço público; e oportunidades acrescidas para a intervenção dos cidadãos na vida pública, incluindo o controlo da acção da administração.

O relatório assume que a autoridade do Estado, a cidadania e a segurança não são estádios mágicos ou espontâneos de equilíbrio nas relações sociais, sociais, económicas e políticas de uma determinada comunidade. Trata-se de uma “construção” permanente que reclama abordagens multisectoriais (gestão societal, medidas legislativas, judiciais, policiais, penitenciárias e administrativas) e que se realiza de forma dinâmica no tempo, através de micro, pequenas e grandes intervenções (permanentes e coerentes) fundadas na clareza de propósitos, legalidade e razoabilidade.

As iniciativas e actividades de reforço da autoridade do Estado (identificadas ou a serem identificadas durante a execução) devem ser aferidas com os princípios de democracia, de respeito pelos direitos humanos e executadas e avaliadas em função dos objectivos gerais e intermédios, a saber:

- i. **Incremento do capital sócio-cultural e humano** dos cabo-verdianos através da promoção de valores, normas, modelos individuais e colectivos e conhecimentos consistentes e relevantes para o desenvolvimento e a paz social.
- ii. **Melhoria quantitativa e qualitativa dos serviços e prestados** (pelo Estado e empresas) aos cidadãos e empresas - educação, saúde, água, saneamento....
- iii. Melhoria da situação de **segurança pública e dos cidadãos**.
- iv. **Uso descomplexado, proporcional e judicioso da força** do Estado e da Justiça para prevenir e sanar situações anómalas de desrespeito da liberdade individual ou de violação de direitos humanos entre particulares ou por parte da administração ou seus agentes.
- v. Melhoria do funcionamento, dos serviços e **das prestações do sistema de Justiça**. (celeridade, equilíbrio e razoabilidade social no

tratamento das transgressões, danos físicos, morais, infracções, atentado à propriedade privada, danificações de bens e equipamentos colectivos)

- vi. Reorientação de determinadas práticas e/ou **melhor utilização de dispositivos sancionatórios e punitivos** de comportamentos de desvio e/ou criminosos para mais eficácia social e individual.
- vii. Reforço ou activação dos **mecanismos políticos e judiciais de controlo** da acção do Estado, das instituições e dos seus agentes.
- viii. Criação/reforço de **dispositivos extrajudiciais de controlo** de acção da administração.
- ix. Mais espaços e oportunidades de participação para **o exercício da cidadania**.

Num quadro de democracia, não obstante a dissensão que a caracteriza e a função de controlo reservada à oposição política, é indispensável a forja de uma visão holística e partilhada dos desafios de reforço da autoridade do Estado, por parte de todos os actores políticos e sociais.

O reforço da autoridade do Estado, da cidadania e da segurança (humana) constitui independentemente do seu valor social e político intrínseco, uma exigência do desenvolvimento socio-económico, particularmente num país aberto ao mundo e que elegeu o turismo (baseado no investimento externo) como sector estratégico de crescimento económico.

O processo e as ambições de desenvolvimento de Cabo Verde e, especificamente, os objectivos de reforma do Estado e da administração pública expõem, de forma inevitável, o desafio das capacidades (individuais, técnicas e institucionais) e os limites das práticas e soluções actuais.

Como em qualquer empreendimento humano, as lideranças (estratégicas, sectoriais e operacionais) e a capacidade técnica de execução são vitais. Por conseguinte, a capacitação de recursos humanos constitui, um dos imperativos centrais e incontornáveis para a realização dos objectivos almejados. O plano de qualificação dos recursos humanos para a reforma do Estado e da administração pública, em fase de elaboração, assim como os planos sectoriais ou temáticos a serem elaborados, serão instrumentos fundamentais para a realização dos objectivos de reforço da autoridade e gestão dos efeitos indesejados.

A aprovação e a implementação de planos de acção para o reforço da autoridade do Estado requerem, igualmente, mecanismos claros de execução, de seguimento, de avaliação e de coordenação política.

Tão ou mais importante que a execução das propostas apresentadas, o relatório sublinha a importância da postura (pessoal, institucional e política) de diagnóstico e de ajustamentos permanentes da acção à evolução da situação e aos objectivos prosseguidos e ousadia nacional para inventar e aplicar soluções adaptadas à especificidade dos desafios.

2. Observações Preliminares

A primeira observação a ser feita sobre este exercício de formulação de propostas, recomendações e sugestões para o reforço da autoridade do Estado e promoção da cidadania em Cabo Verde, diz a respeito à questão metodológica. Este documento não corresponde a um estudo formal sobre a autoridade do Estado. Conviria sublinhar que não comporta um ponto específico de diagnóstico da situação que uma abordagem tradicional e formal exigiria. De facto, o grupo de trabalho e o autor basearam-se fundamentalmente no conhecimento empírico da sociedade e do seu funcionamento, privilegiando a formulação de propostas e recomendações. Dito isto, convém sublinhar que as transformações ocorridas em CV, evocadas no ponto 5 e as discussões havidas no seio do grupo e com responsáveis sectoriais forneceram o quadro de referência para a fundamentação e formulação das propostas.

A própria linguagem do relatório pode parecer simplificada e em determinados momentos telegráfica ou abreviada, precisamente com o objectivo de enfatizar as propostas ou as recomendações em vez da dissertação teórica.

O documento compreende um conjunto de reflexões e soluções ecléticas, algumas empíricas, sem a pretensão de “cientificidade” ou sistemática das abordagens formais ou académicas. Foram articuladas de forma pragmática, procurando a reconciliação da perspectiva do cidadão e com a das instituições e visando o reforço da autoridade do Estado em Cabo Verde. Mesmo assim, as propostas e sugestões estão reagrupadas em função de grandes temas ou áreas intervenção, de forma a facilitar a apresentação, a compreensão, a discussão, a implementação, o seguimento e a avaliação.

O reagrupamento dos temas não significa de maneira nenhuma uma visão estanque ou unidimensional dos diferentes aspectos que compõem e determinam a autoridade do Estado e enformam a cidadania. Na realidade existem interpenetrações permanentes e dinâmicas mutuamente reforçadoras entre os diferentes aspectos da autoridade do Estado e componentes da cidadania que deverão ser tomadas em devida conta na implementação e avaliação e que impõem níveis elevados e eficientes de coordenação.

Conviria, ainda, sublinhar que este documento não pretende, de maneira nenhuma, anular ou substituir os planos estratégicos e/ou quadros de acção (sectoriais ou temáticos) em elaboração ou existentes nos diferentes Ministérios ou instituições. Ele visa simplesmente destacar algumas situações, alertar, propor ou ressaltar medidas e decisões importantes. Eventualmente, algumas dessas medidas já estão nos planos sectoriais. Neste caso recomenda-se a junção da intencionalidade de reforço da autoridade do Estado e de promoção da cidadania, ao mesmo tempo que se enfatiza a relevância das interconexões com outros aspectos. (Ver ponto 10 deste documento relativo à execução)

Percepções e ambiguidades sobre a autoridade do Estado

Nota-se, aqui e acolá, a convergência de vários factores e circunstâncias para o surgimento de um ambiente ideológico quase anti-Estado, em Cabo Verde e no mundo. Este é um facto marcante dos finais dos anos oitenta e sobretudo na década de noventa. Esta reacção, pelo menos na sua dimensão discursiva, foi e é observável mesmo seio dos agentes e titulares de cargos públicos.

Ainda hoje, a evocação da autoridade do Estado em Cabo Verde provoca, o refluxo de questionamentos, dúvidas, resistências, contraposições e contradições profundamente enraizadas em alguns segmentos da sociedade cabo-verdiana. Pode-se, inclusive, observar reacções extremamente negativas (políticas, partidárias, intelectuais...) ao simples intitulado “reforço da autoridade do Estado” que pode ser percebido como atentatório à liberdade e à democracia.

A tese (contrária) subjacente a este exercício é que o reforço da autoridade do Estado (democrático e legítimo) melhora as condições pessoais, sociais e políticas para o exercício da liberdade, dos direitos humanos e da própria democracia.

O passado fascista e colonial, o discurso anti-autoridade dos pais da independência nacional, experiências individuais, visões cândidas da sociedade e leituras condicionadas e ingénuas do funcionamento da sociedade e do Estado, talvez expliquem o desconforto, a ambiguidade e o desassossego políticos e metafísicos em relação à autoridade do Estado (conteúdo, forma e se calhar a própria semântica) por parte de alguns actores políticos, sociais administrativos e sociais. Parece persistir, um quadro ideológico (com dimensões inconscientes) que tende a reduzir a autoridade do Estado à faculdade dos governos antidemocráticos em tolher a liberdade individual (política, filosófica, religiosa...), silenciar ou inibir a

dissensão, violar os direitos humanos dos críticos do regime com o objectivo de se perpetuarem no poder¹.

Um outro factor subtil a ser considerado tem a ver com o número elevado de quadros e dirigentes políticos cabo-verdianos formados no Portugal pós-fascista, num momento em que a sociedade e as instituições portuguesas estavam a acertar contas com o passado fascista e as pesadas heranças do Estado despótico. Trata-se de uma vivência política, social, cultural, académica e pessoal marcante que seguramente influencia as abordagens e percepções posteriores, dadas as interconexões históricas, culturais e humanas entre Cabo Verde e Portugal.

A falência política, económica, cultural e ideológica do ex-bloco soviético, assumidamente intervencionista na sociedade e na economia e o balanço extremamente negativo posto em evidência após a mudança de regime nesses países, certamente que contribuíram para a consolidação de posições ideológicas anti-Estado. Esta reacção é, aliás, visível no seio de quadros e dirigentes nacionais cujo percurso político teve momentos de cruzamento ou de alguma proximidade ou simpatias com o modelo político socialista².

Um outro aspecto importante para a compreensão da situação é discurso de conveniência político-eleitoral de alguns sectores da sociedade cabo-verdiana sobre o percurso deste país nos primeiros 15 anos de independência. Este percurso de partido único, comporta ganhos mas também falhas e desvios. Seguramente que não foi perfeito, mas a fase de construção do Estado era incontornável para o advento da democracia³. Todavia, a descrição selectiva, ambígua e de conveniência político-eleitoral da experiência dos quinze primeiros anos de independência (nitidamente a fase de construção do Estado) tem distorcido a percepção do papel do Estado em Cabo Verde. Este discurso é mais incisivo e devastador do normalmente se pensa. Por um lado delimita e desvirtua a capacidade de análise e de julgamento dos seus actores. Por outro lado, tem provocado, de

¹ É por demais evidente que Cabo-Verde ultrapassou de forma clara e definitiva esta fase de evolução política e de relacionamento do Estado com os cidadãos. Não será, pois, exagerado dizer que este quadro ideológico foi ultrapassado pela história desta sociedade. Em contrapartida a sua resiliência constitui um verdadeiro desafio para a boa gestão do Estado.

² As políticas e intervenções positivas do Estado em questões vitais como a educação, saúde, segurança social, segurança e protecção civil, gestão de sociedade... por parte de muitos estados europeus (Suécia, Noruega, Holanda, Alemanha, Luxemburgo e a própria UE), são simplesmente ignorados porque não conformes ao quadro ideológico pós-soviético. Estamos seguramente face à velha história da percepção e retenção selectivas de factos em função das necessidades de defesa de grandes ideias aceites, assumidas ou na moda.

³ Foi necessário esperar 2006 para Francis Fukuyama reconhecer, o que era óbvio: “Antes que possam ter uma democracia, (as sociedades) têm que ter um Estado: a construção de Estados é uma actividade que se sobrepõe, apenas, parcialmente à promoção da democracia” in “Depois dos Neoconservadores, a América na encruzilhada” 2006.

forma visível, um efeito de encolhimento anormal de responsáveis de um Estado reconhecidamente democrático, como é o de Cabo Verde.

Este fenómeno de encolhimento (diferido) e de deformação da realidade, por parte de uns e de outros, é particularmente contraproducente para a gestão da sociedade, da segurança e luta contra a delinquência e a criminalidade internacional, pois, deixa espaços excessivos para actividades ilícitas, para a impunidade com reverberações extremamente negativas sobre a cidadania, a liberdade individual, a propriedade, a segurança dos cidadãos e a representação da autoridade do Estado.

Para colmatar os efeitos perversos sentidos ou intuídos do encolhimento da autoridade, verifica-se uma tendência (compensatória?) para a utilização quase mágica da informação e da comunicação, como se fosse a panaceia para prevenir e sanar todos os desafios, problemas e disfunções societais e sociais, incluindo os de segurança. Fica a impressão de que a informação e a comunicação, reiteradas sem avaliação do impacto, constituem a única forma politicamente aceitável de gestão do desconforto com a ideia de autoridade do Estado.

A inibição ou bloqueios na utilização de outros instrumentos (por exemplo implementação de leis em vigor) é por demais evidente, mesmo quando muitos actores conhecem os limites objectivos da informação e da comunicação (operacionalmente isolada) na mudança/adequação de comportamentos e de práticas societais. Sem desprimor para a importância fundamental da informação, a resposta eficaz aos desafios societais, por definição complexos e emaranhados, implica a combinação de vários instrumentos e a dosagem equilibrada de diferentes abordagens⁴.

Naturalmente que a questão da autoridade do Estado teve e tem traduções na actividade económica e financeira. Não deixa de ser estranho e interpelador que as privatizações em Cabo Verde, apoiadas por peritos e instituições de reconhecida competência, tenham precedido à criação e o desenvolvimento de dispositivos de regulação económica (mecanismo institucional essencial de um Estado de economia liberal). O quadro ideológico reinante conduzia inevitavelmente ao “esquecimento” ou à

⁴ Vários exemplos observáveis na sociedade cabo-verdiana ilustram bem os limites da abordagem IEC (informação, educação e comunicação) enfatizando a necessidade de abordagens complementares, inclusive em assuntos e temas que nada tem a ver com a autoridade do Estado. Amiúde ouvimos, em programas de luta contra o sida, jovens afirmarem que tiveram comportamentos de riscos não obstante conhecerem/disparem de métodos alternativos. Ouvimos, igualmente, no debate sobre a maternidade indesejada ou precoce, jovens dizerem que não têm falta de informação sobre métodos anticonceptivos. Inclusive jovens com problemas de dependência em relação a substâncias psicotrópicas, confessam terem o conhecimento prévio dos riscos da droga. A questão incontornável que sobra é esta: que fazer para complementar a informação e torná-la mais eficaz e mais pertinente? A resposta é bem mais difícil! Para isso é preciso avaliar e rever as práticas, conteúdos, metodologias e montagens dos programas de informação nos mais diversos domínios, inclusive no que diz respeito à autoridade do Estado.

secundarização do papel e funções fundamentais do Estado (neste caso a regulação). As organizações financeiras internacionais (FMI, BM....) evoluindo no mesmo quadro ideológico, em certa medida, terão contribuído para a fragilização dos Estado na regulação económica e financeira⁵.

Sendo o FMI e BM organizações fortes no verdadeiro sentido da palavra, não se compreende esta opção de fragilização do interlocutor principal que é o Estado, através da teoria do Estado minimalista⁶. A desproporção entre as fragilidades (antigas e provocadas) do Estado de Cabo Verde e as capacidades (humana, técnica e institucional) dessas organizações não beneficia ninguém. O fracasso de várias iniciativas político-económicas, para e em Africa, promovidas por essas organizações internacionais, muitas indubitavelmente bem intencionadas, tem a ver com o Estado fraco ou fragilizado que caracteriza muitos países africanos, não obstante sinais exteriores de opulência dos governantes e a quantidade de meios financeiros afectados a certas actividade regalianas ou de soberania.

O discurso sobre o Estado que precedeu, acompanhou e seguiu as reformas económicas em Cabo Verde (privatizações...) transcendeu a esfera económica provocando efeitos profundos sobre a representação real e simbólica do Estado e do papel de suas instituições.

Será a crise financeira internacional uma oportunidade para repensar o Estado? Certamente que a resposta é positiva, já que ela fez implodir o quadro ideológico e de conveniência que determinava as posições e políticas.

Sinais de novas mudanças

Em muitos países, o Estado minimalista transfigurou-se em Estado ausente ou inadvertido, com consequências nefastas para as sociedades e o desenvolvimento. Os resultados mitigados das reformas económicas em muitos países em desenvolvimento, os efeitos sociais e colaterais ignorados, mal ou não geridos, provocaram interrogações e reacções contra o “Estado minimalista” cuja embalagem ideológica, era, de qualquer das formas, sedutora. Na América Latina surgiram reacções de contestação e discursos e lideranças francamente alternativos que ganharam realidade política clara na primeira década deste milénio. O quadro democrático

⁵ Pode-se, razoavelmente, presumir que as iniciativas e os planos económicos de inspiração e liderança estatais para fazer face à crise por parte de Governos do centro do capitalismo vai mudar e modular as posturas ideológicas das organizações financeiras internacionais em relação ao papel do Estado no contexto de desenvolvimento onde as crises são estruturais. A constatação/interrogação dramática que sobra é a seguinte: só alguns têm o poder e o direito de definir o papel do Estado.

⁶ Daria para se perguntar se não se trata do reflexo (humano e inconsciente) de fragilizar o interlocutor para poder fazer vingar mais facilmente os seus argumentos e posições? Dito isto, a responsabilidade dos actores nacionais que assumiram o Estado Ausente, não deve ser esbatida ou escusada.

instalado favoreceu a expansão de discursos críticos às teorias e modelos de Estado vendidos aos países em desenvolvimento.

De facto houve equívocos monumentais e uma amálgama nefasta entre Estado forte⁷, Estado autoritário e Estado predador, administração pública com efectivos pletóricos, criando uma grande ambiguidade e agitação nociva à volta do Estado e das instituições. Infelizmente as reacções de bom senso tardaram a chegar ou a serem ouvidas.

Os sinais percursivos de mudanças do quadro político ganharam dimensões insuspeitáveis com a crise financeira que abala os princípios ideológicos e fundamentos políticos da teoria do Estado minimalista⁸. A crise que ameaça e sacode os centros económicos, de poder e de produção ideológica (EUA, UE...) terá seguramente um efeito catalítico sobre as mudanças em gestação relativas à redefinição do papel do Estado. E mudanças profundas já são observáveis a todos os níveis da vida, desmentindo de forma eloquente os modelos de Estado minimalista propalados pelos neo-conservadores e organizações internacionais políticas, financeiras e de desenvolvimento.

Os programas e iniciativas de luta contra a crise e de apoio à banca, a empresas multinacionais dos países desenvolvidos (EUA, UE, Japão, Austrália Canadá ...) desafiam e desdizem, sem pestanejar, tudo o que fora dito anteriormente sobre o papel do Estado, do Mercado e a essência do capitalismo. Estamos perante viragens estruturantes “*that most dramatic departure from textbook capitalism*” que consubstanciam a dinâmica engatada e pressagia outras mudanças de contornos inapreensíveis, neste momento.⁹

De facto a derrota política dos neo-conservadores, a eleição do novo Presidente dos Estados Unidos e a crise financeira marcam simbólica e substantivamente, uma nova era e a emergência de novos paradigmas (ou o

⁷ Não é aceitável o adjectivo forte para um Estado que não garante serviços básicos à sua população (educação, saúde, paz e segurança humana...). Esta confusão terminológica talvez explique, em parte, políticas e abordagens completamente desajustadas por parte de organizações internacionais. Kofi Annan, 2006, in *Meeting the Challenges of a Changing World* enfatiza, desta forma, o papel fundamental do Estado: “*Certainly, the State has not withered away or become redundant. On the contrary, the role of the State as regulator (though not administrator) of economic activity and mediator between different interest groups becomes all the more important as society becomes more complexto convince oneself of this, one has only to look at those unhappy countries where States are weak or are said to have failed.....Human beings will enjoy human rights only if they can escape from grinding and degrading poverty and if they can rely on a strong State – one in which their views and interest are truly represented – to protect them from violence and crime*”.

⁸ Da afirmação do Presidente Ronald Reagan de que o “Governo é o problema” para dizer que era empecilho ao desenvolvimento da actividade económica às posições, iniciativas e intervenções do Presidente Obama e de outros líderes do mundo desenvolvido fica evidente a caminhada ideológica e política efectuada em relação ao Estado.

⁹ O Presidente Sarkozy tem feito manchetes e tentado imprimir sentido aos debates com o seu discurso sobre a necessidade de “refundação do capitalismo”.

regresso de velhos modelos e práticas considerados ultrapassados) de relacionamento do Estado com a economia e a sociedade.¹⁰

Reforma e reforço da autoridade do Estado

A Reforma do Estado em Cabo Verde visa os seguintes objectivos:

- ✓ Reforma institucional e organizacional incluindo a regulação económica.
- ✓ Reforma da administração pública
- ✓ Melhoria qualitativa e quantitativa da prestação de serviços fundamentais aos cidadãos e empresas (justiça, segurança, educação, saúde,)
- ✓ Controlo reforçado da acção do Estado e da administração por parte sociedade civil organizada e dos cidadãos.

O reforço da autoridade implica a revisita e o cumprimento das obrigações fundamentais do Estado (justiça, segurança, regulação, educação, saúde....) que no fundo deverão concorrer para o aprofundamento da democracia e da cidadania, melhoria das condições políticas, institucionais, societais e individuais para o desenvolvimento.

Neste sentido o MRE está engajado num processo de reavaliação e de reconfiguração das instituições e serviços, que deve traduzir-se na sua racionalização e simplificação e ao mesmo tempo visando níveis mais elevados de eficiência e de eficácia do Estado, melhoria da regulação económica, na melhoria dos serviços prestados aos cidadãos e empresas e participação e controlo acrescidos da acção pública por parte da sociedade.

Os actores e protagonistas

O exercício de reforço da autoridade do Estado e da cidadania lançado pelo Ministério da Reforma do Estado interpela vários ministérios e sectores governamentais como se verá mais à frente, com a indicação dos principais domínios e vectores de intervenção.

Por outro lado, deve-se enfatizar que este desafio extravasa a esfera governamental para interpelar os partidos e actores políticos, organizações profissionais, educativas, culturais, artísticas, não governamentais e associações cívicas, religiosas, desportivas enfim, a sociedade no seu todo.

A dimensão política, governamental e colectiva não deve, de maneira nenhuma, escamotear a importância capital do papel do indivíduo

¹⁰ Esta frase do Presidente dos Estados Unidos resume de forma eloquente a nova postura ideológica “*The question we ask today is not whether our government is too big or too small, but whether it workswhere the answer is yes, we intend to move forward. Where the answer is no, programs will end*”. Barack Obama, cit. discurso de tomada de posse.

considerado isoladamente na realização dos objectivos de reforço da autoridade do Estado. Este desafio é, particularmente, premente para personalidades e líderes políticos, associativos, culturais, desportivos e comunicadores cujos discursos, comportamento e atitudes (incluindo omissões e silêncios) carregam e induzem valores sociais e determinam práticas colectivas; A grande visibilidade social e mediática desses actores e sua notável capacidade de penetração psicossocial constituem elementos importantes para a aceitação, reforço ou describilização (desejada ou não, pouco importa!) de modelos sociais. Em resumo, tudo o que esses actores políticos e sociais fazem (ou não), contribui para o reforço ou a fragilização da autoridade do Estado, independentemente da vontade ou da intenção dos mesmos.

Digno de realce são as omissões dos agentes de autoridade e actores sociais e políticos cujas leituras e ilações por parte da sociedade são quase que automáticas e muitas vezes inconscientes. Não sendo conformes às normas e modelos formalmente defendidos, as tais omissões e silêncios têm a capacidade de, em surdina, minar os fundamentos da autoridade do Estado com uma eficiência insuspeitável.

Exigências democráticas do reforço da autoridade

Em certos domínios – e temos aqui um requisito não negociável – o reforço da autoridade passa pela produção e aplicação de leis e instrumentos regulamentares adequados. Para o bem e a segurança da sociedade, das instituições e dos cidadãos que poderão através da lei escrutinar o comportamento dos actores políticos, governamentais, administrativos e associativos. E vice-versa!

Os objectivos, estratégias e medidas de reforço da autoridade do Estado devem ser equacionados e geridos de acordo com o quadro macro-político consagrado na Constituição¹¹ (a democracia é forma de organização e de exercício do poder político escolhida pela sociedade cabo-verdiana para a legitimação da autoridade)

Se a democracia constitui o alargamento do espaço de liberdade individual e colectiva e o aumento da margem de tolerância, da mesma forma, ela encarna o poder legítimo de sanção pronta, efectiva e doseada para os casos de transgressão da lei ou de violação da liberdade e dos direitos dos outros. A fronteira do desvio pode ser discutível e discutida mas não a sua existência. Tudo não é e nem pode ser normal no funcionamento de uma sociedade, de um Estado ou no comportamento dos indivíduos. Neste

¹¹ Tendo em atenção a experiência e o percurso democráticos de Cabo Verde, a revisão próxima da constituição oferece uma oportunidade para rever algumas disposições institucionais cuja boa intenção inicial tem se revelado como constrangimento para soluções a desafios de governação e de Justiça no mundo moderno caracterizado igualmente pela criminalidade transnacional.

quadro, não se deve ignorar ou secundarizar a importância da Justiça e das forças de ordem - dimensão sancionatória, punitiva ou mesmo repressiva (e legal) - do objectivo de promoção e de reforço da autoridade do Estado.

A expressão autoridade do Estado evoca, invariavelmente, o binómio liberdade e segurança dos cidadãos. Entre esses dois valores existem linhas permanentes de tensão. Em democracia não pode haver escolhas ou preferências exclusivas. A liberdade e a segurança são solidárias entre si. Este é e deverá sempre ser o pano de fundo de qualquer iniciativa ou decisão visando o reforço da autoridade do Estado em CV.

Independentemente da apreciação favorável ou da normalidade das situações, a existência de mecanismos efectivos de controlo político, social, judicial e extrajudicial¹² da acção do Estado e da Administração constitui um elemento matricial da quadro macro-político que a Reforma do Estado pretende reforçar.

Outras considerações

Como foi dito anteriormente, a perspectiva institucional, o tratamento segmentado ou individualizado de um ou outro aspecto, a apresentação temática ou sectorial das medidas não devem esconder a interdependência dos elementos constitutivos da autoridade do Estado. De facto, existem relações dinâmicas e mutuamente reforçadoras entre as diferentes componentes da autoridade do Estado, das famílias e das comunidades. A autoridade é um fenómeno socio-político que transcende o Governo, a Administração e a lógica do poder tradicional e descendente. Aliás, e sem desprimor pela liderança do Governo, a perspectiva governamental e institucional deve ser permanentemente confrontada, aferida e eventualmente harmonizada com a perspectiva da sociedade inclusive para própria legitimação da autoridade. O reforço da autoridade do Estado significa, por conseguinte, a integração das lógicas e propósitos dos cidadãos por parte das instituições e vice-versa. A autoridade deve existir, ser sentida e reconhecida.

Em contextos de democracia, o reforço da autoridade do Estado e a promoção da cidadania expandem a campo de exercício da liberdade e dos direitos individuais contribuindo, simultaneamente, para a paz social e o desenvolvimento. A complexidade crescente das sociedades, a dinâmica imprevisível do mundo moderno e a análise comparativas dos sucessos e fracassos dos países, demonstram, de forma irrefutável, a correlação entre a

¹² Conviria aqui relembrar a importância da figura e da função do Provedor de Justiça.

autoridade do Estado (democrático) a paz e boa convivência sociais, o respeito pelos direitos humanos e o desenvolvimento¹³.

3. Objectivos do exercício (de reforço da autoridade do Estado)

- 2.1 Facilitar a **compreensão e o conhecimento partilhados** da situação prevalecente e dos desafios da autoridade do Estado e da cidadania em CV.
- 2.2 Identificar, formular e/ou explicitar iniciativas, **medidas** e decisões (práticas) de gestão societal, legislativas, judiciais, administrativas, policiais e penitenciárias **adequadas e adaptadas** aos desafios actuais e previsíveis, tendo em vista o reforço da autoridade do Estado em CV.

4. Evocação de fontes da autoridade do Estado:

Abreviando e esquematizando, diria que a autoridade do Estado comporta, entre outras, uma dimensão civilizacional e societal, que no dizer de muitos autores serve de base à segunda dimensão de natureza político-institucional. Essas duas dimensões sendo intrinsecamente diferentes, estão interligadas entre elas e são mutuamente reforçadoras.

3.1 Civilizacional e societal¹⁴

Capital sócio-cultural: diz respeito a normas e modelos sociais; atitudes, valores, princípios e comportamentos (individuais e colectivos); formas, níveis e valores subjacentes às organizações sociais e familiares: percepção e explicação do mundo e da sociedade; visão e percepção do Estado e da sociedade; consciência da comunidade nacional e dos padrões de relação e de relacionamento com o poder instituído e bens sociais; consciência de si, do valor e dos limites da liberdade individual; capacidade de iniciativa

¹³ “*In order to develop and prosper, human beings must be able to look to the State for security and protection and be able to exercise their individual rights – not only civil and political but also economic, social and cultural – under the rule of law*” Kofi Annan, 2006, in **Meeting the Challenges of a Changing World**.

¹⁴ Este é o aspecto fundamental e original da autoridade do Estado porque integrado na cultura das sociedades e realizado sistematicamente nos actos e comportamentos anódino e formais dos cidadãos. Neste sentido costuma se falar de sociedades de ordem e de disciplina auto-impostas, porque interiorizadas pelos cidadãos. Em oposição existiriam sociedades onde a disciplina e a ordem viriam quase que exclusivamente de instituições políticas e administrativas percebidas como distantes e estranhas à idiossincrasia dos cidadãos. De onde a aureola de odioso que envolve os dispositivos de ordem e o jogo ambivalente de atitudes anti-autoridade e de reivindicação de autoridade observáveis na sociedade e nos cidadãos. O reforço do capital sócio-cultural e humano como fonte da autoridade do Estado traduz-se quase que automaticamente em diminuição do peso da componente político-institucional, especialmente a sua dimensão repressiva. O falhanço da democracia em muitas paragens tem muito a ver com montagens e rituais político-institucionais que nada tem a ver com o capital sócio-cultural que constitui o alicerce da qualquer projecto político ou social.

individual, social e económica; percepção do papel dos diferentes actores sociais; entendimento e internalização das responsabilidades dos eleitos e governantes em relação aos cidadãos; Sentido de responsabilidade pessoal e colectiva; níveis elevados de previsibilidade, razoabilidade, conformidade e aceitabilidade dos actos individuais e colectivos (públicos e privados). Desejo, motivação e incentivos imateriais ao aperfeiçoamento pessoal e progresso social.

O capital humano tem a ver com o nível de educação, de conhecimento e o domínio da ciência e da tecnologia por parte dos indivíduos e da sociedade; competências pessoais e técnicas; capacidade de inovação; preparação e domínio dos processos de mudança; capacidade intelectual e técnica de forjar visões e implementar projectos e iniciativas de desenvolvimento.

3.2 Político-institucional

Diz respeito ao quadro constitucional, político e legal; partidos, organizações e partidos políticos; órgãos, rituais e símbolos do Poder (PR, AN, Governo, Tribunais, Exército, Policia....).

Abrange, igualmente, a governação e a administração (incluindo a sanção e/ou a repressão) e a prestação de serviços básicos - educação, saúde, previdência social, infra-estruturas básicas, justiça, segurança, e outros serviços aos cidadãos e empresas incluindo o poder socio-económico de promoção e de regulação da actividade económica.

5. Finalidade estratégica do presente exercício:

Reforço da autoridade do Estado e da cidadania em Cabo Verde através do

- ✓ Fortalecimento do capital social e humano;
- ✓ Racionalização das estruturas do Estado, aprimoramento da gestão e do funcionamento das institucionais e
- ✓ Reforço das funções de regulação e de controlo civil do Estado por parte dos cidadãos.

Em resumo procura-se:

- 4.1** Actualização/reforço/renovação de valores, normas e modelos sócio-culturais fundamentais portadores de atitudes, comportamentos e práticas (individuais e colectivas) ajustadas à ambição de mais liberdade, mais justiça, mais segurança e mais desenvolvimento para todos.

- 4.2** Níveis mais elevados de eficácia, de eficiência, de coerência, de pertinência e de transparência no funcionamento e intervenções do Estado¹⁵.
- 4.3** Criação/reforço/empoderamento de dispositivos judiciais, extrajudiciais, sociais, políticos, institucionais e não governamentais de controlo do exercício da autoridade e de protecção dos cidadãos¹⁶.

6. As transformações recentes ocorridas em CV

O percurso recente de Cabo Verde no domínio da construção do Estado, criação e fortalecimento de instituições, democratização política e desenvolvimento é notável e reconhecido pelos cabo-verdianos de todas as sensibilidades e pela comunidade internacional.

A graduação de CV, isto é, a saída do grupo de países menos desenvolvidos (PMA) simboliza a grande caminhada efectuada pelos cabo-verdianos e por Cabo Verde no domínio do desenvolvimento, não obstante as grandes fragilidades e vulnerabilidades económicas constitutivas da sua insularidade, pequenez, ausência de recursos naturais, exposição permanente à seca e à desertificação e aos choques económicos externos.

A bom posicionamento de Cabo Verde em pesquisas e classificações internacionais sobre o desempenho de países em diferentes domínios incluindo o desenvolvimento, a governação, os direitos humanos.....corroboram a avaliação interna positiva do percurso de CV.

É neste quadro de evolução positiva e promissora que também se identifica um conjunto de outras transformações a ter em conta para a problematização, compreensão e procura de soluções para os desafios futuros, incluindo o de reforço da autoridade do Estado e da cidadania.

Evocação de algumas transformações marcantes:

A evocação de acontecimentos e factos que marcam e marcaram a sociedade e os cabo-verdianos nesses últimos anos não implica, neste exercício, nenhum juízo valorativo sobre a origem, conteúdo ou sentido das referidas transformações.

Eis as que, aparentemente, mais influenciaram a vida dos cabo-verdianos.

¹⁵ “*The most important distinction among countries concerns not their form of government but their degree of government*”. Samuel P. Huntington

¹⁶ O recurso sistemático a comunicação social para denúncia (fundada ou não, pouco importa para o caso) ilustra bem a ausência ou a fragilidade de mecanismos de protecção dos cidadãos e dos administrandos contra incúria, o desleixo, a discriminação ou simplesmente o abuso por parte da Administração, de empresas e entre particulares. O Justiça está incontornavelmente interpelada por este fenómeno.

1. Independência nacional e ruptura com as representações individuais e colectivas da autoridade do Estado (colonial).
2. Advento da democracia e a emergência do debate político livre e contraditório; jogo partidário e político com as suas lógicas e leituras eleitorais, (com tudo o que comporta de positivo mas também de negativo)
3. Liberalização da actividade económica, privatizações, fragilidades de regulação.
4. Dinâmica positiva e persistência de desafios de monta no campo do desenvolvimento.
5. Grande dependência do exterior para a satisfação das necessidades básicas da população (diminuição/eliminação da pobreza) e financiamento do desenvolvimento (remessas dos emigrantes, ajuda pública ao desenvolvimento, investimento externo directo...)
6. Dessacralização (banalização?) de funções e de cargos simbólicos e polarizadores da ideia de autoridade do Estado.
7. Mudança de modelos e aumento do consumo
8. Mudança de paradigma de relacionamento com a autoridade e o efeito de pêndulo (do retraimento à provocação; do receio à insolência e ao desrespeito inconsequente).
9. Ausência de representações da autoridade nas comunidades locais (aldeias, povoados, ...) e urbanas periféricas (novos bairros).
10. Agravamento da retracção da organização familiar (histórica e estruturalmente débil em CV) no processo de socialização dos filhos, gestão de mudanças e modernização)
11. Enfraquecimento ou transmutação de outras instâncias e espaços tradicionais de socialização (Escola, Igrejas, Exército, Partidos Políticos, Sindicatos, Grupos Juvenis e Desportivos.....) e surgimento de modalidades, instâncias e espaços irreflectidos ou inadvertidos de socialização (bandos e grupos, novos meios técnicos de comunicação...).
12. Aumento exponencial de facilidades e de oportunidades de comunicação, de transportes e de mobilidade de pessoas, incluindo a presença/circulação de uma importante população estrangeira (turistas e migrantes).
13. Desajustamento (lentidão ou inadequação?) dos serviços públicos (sistema judicial, segurança, sistema educativo, sistema sanitário, serviços urbanos...) em relação à rapidez das transformações

- políticas, económicas, demográficas, sociais e o aumento qualitativo e quantitativo da procura social)
14. Sentimento de injustiça e de impunidade de uns e de outros face ao aumento da conflitualidade e à lentidão ou desajustamento do sistema judicial.
 15. Aumento crescente da oferta da educação, aumento do capital humano e erosão drástica do capital sócio-cultural.
 16. Persistência de disparidades sociais, geográficas e de género no acesso à educação/formação/emprego, investimentos públicos e privados....
 17. Diferenças profundas do nível escolar entre a população adulta e juvenil, efeitos sobre a autoridade familiar e das comunidades;
 18. Juventude portadora de aspirações e expectativas sociais imediatistas e desmesuradas em relação aos recursos das famílias e do país.
 19. Percentagem crescente de jovens com o 12 ano de escolaridade ou diplomados do ensino superior, desempregados e muitas vezes, endividados perante a banca que financiou os estudos e, no entanto, bastante selectiva na procura do emprego¹⁷.
 20. Acentuação de diferenças sociais (rendimentos, modelos de consumo e aspectos exteriores de abundância e do reconhecimento social) tornando a vivência da pobreza inaceitável, sofrida e revoltante do ponto de vista individual.
 21. Concentração urbana, ausência/insuficiência de infra-estruturas sociais; espaços (peri)urbanos e sociais desestruturados; (des) organização, e ausência/invisibilidade de modelos positivos. **Q caso extremo da Praia.**
 22. Consumo crescente do álcool e de drogas no seio da população (jovens e não só), tráfico diversos com (alguma) permeabilidade social.
 23. Visibilidade social e (algum) reconhecimento da riqueza sem causa aparente (inexplicável); será exagerado falar-se de alguma legitimação social de percursos ilícitos? Há quem fale de mudança de paradigma em relação ao valor social trabalho.

¹⁷ Este ponto poderia ser colocado numa outra perspectiva: o desencontro entre as expectativas de emprego (em termos de remuneração e de representação sócio-valorativa) e as possibilidades reais de emprego ofertas pela economia cabo-verdiana.

24. Normalização e/ou incitamento de práticas de “desenrascanço” (com fronteira ténue, ofuscante e ondulante em relação à (i)legalidade e normalidade social).
25. Aumento de violação de direitos humanos e de crimes entre particulares¹⁸ e sentimento crescente de injustiça e de impunidade.
26. A emergência da comunicação de massa (rádio, jornais, TV, Internet, produtos audiovisuais e de comunicação móveis),
27. Divulgação inconsciente de novas formas e modalidades de transgressão e de desvio social.
28. Falhas e fragilidades da sociedade civil, do meio académico, dos partidos políticos e das instituições na antecipação e gestão das transformações sociais¹⁹.
29. Politização ou partidarização excessiva de mudanças sociais em detrimento da análise objectiva para a compreensão “científica”.
30. Emergência de novas ameaças no domínio da segurança ligadas ao tráfico de estupefacientes, e criminalidade organizada e transfronteiriça e urbanização/concentração urbana aceleradas.

Algumas constatações e desafios

Dinâmica positiva e crescente de desenvolvimento socio-económico.

Existência de elementos e factores dinâmicos, mutuamente reforçadores e facilitadores de transformações societais positivas e negativas.

Persistência de desafios de monta para a satisfação das necessidades básicas (diminuição/eliminação da pobreza) e coesão social,

Emergência de ameaças novas no domínio da segurança²⁰ ligadas ao tráfico e consumo de estupefacientes.

¹⁸ De acordo com o inquérito do Afrobarómetro, o Governo + Polícia+ tribunais seriam responsáveis por 6% das ofensas e crimes, em contraponto a 24,8% para os bandos (thugs) e 48,6% para os traficantes. A questão que sobra é esta: será que os dispositivos legais, judiciais administrativos...e a filosofia jurídica de protecção dos cidadãos estão sintonizados com esta realidade (ou percepção)? Vista de longe parece que o Estado é presumido ser o principal violador de direitos humanos pela a cultura jurídica predominante. A ser verdade, esta suposição deixaria grandes espaços para os privados exercerem violência entre si e a lei estaria a falhar em relação ao alvo principal. Esses dados do inquérito e que corroboram relatos que se ouve aqui e acolá, interpelam os poderes legislativo, judicial e executivo de forma premente e incontornável.

¹⁹ Mesmo na visão Transformar Cabo Verde, a dimensão mudanças societais é marginal. E no entanto esta é uma sociedade portadora de dinâmicas próprias de transformação e permanentemente exposta ao mundo cambiante que impulsiona as forças internas de mudança.

²⁰ A complexidade intrínseca da questão, a diversidade de actores e de interesses em jogo - políticos, partidários, económicos e sociais - traduzem-se em leituras parcelares, perspectivas diferenciadas e às vezes divergentes sobre o exercício da autoridade do Estado e sobre a situação de segurança em CV. Entre as leituras políticas contraditórias (do Governo e dos partidos políticos...), do poder Judicial, das

Grande abertura da sociedade ao mundo (história e efeitos da globalização) contrastado com algumas tendências exaltadas ao localismo, inspiradas por lógicas eleitoralistas, muitas vezes, desfiguradas em municipalismo.

O reforço da autoridade de Estado implica:

- ✓ Equacionamento das transformações societais passadas, recentes e em curso com fortes implicações na gestão das relações interpessoais, sociais e com as instituições;
- ✓ Capacidades reforçadas de gestão, de projecção e de antecipação dos efeitos perversos das transformações e sua harmonização com as lógicas e objectivos políticos, sociais, empresariais e económicas;
- ✓ Reforço da regulação para a protecção dos consumidores e cidadãos;
- ✓ Alinhamento dos desafios de segurança e de autoridade do Estado com a importância estratégica crescente do turismo e da mobilidade das pessoas (nacionais, turistas, migrantes);
- ✓ Elevada capacidade de liderança, institucional e negocial para a boa gestão da conflitualidade crescente e tensões interpessoais, societais, sociais, económicas e políticas inerentes ao processo de desenvolvimento num quadro de democracia e de liberdade económica.
- ✓ Sinergia entre as dimensões socio-pedagógica (informação, educação, comunicação...) política, sócio-económica, legislativa, administrativa e repressiva na promoção da autoridade do Estado;

7. Metodologia e fases

Eis as principais etapas deste exercício:

Constituição de grupo de trabalho no MRE/UCRE

Designação de representantes das instituições mais envolvidas.

Envio e preenchimento de uma ficha de avaliação.

Clarificações conceptuais, explicitação dos objectivos e da metodologia de trabalho.

Organização de dois subgrupos de trabalho (constituídos na base do critério de heterogeneidade para despistar abordagens sectoriais e facilitar a

Forças Armadas, das Polícias (Nacional e Judiciária), das famílias e da sociedade, dos agentes de desenvolvimento, do meio académico, dos educadores e pedagogos, das organizações de direitos humanos, das vítimas (de violação de direitos) e a diversidade individual das análises será necessário forjar um tronco comum de explicações e de conhecimento por forma a tornar possível intervenções coerentes, eficazes e minimamente consensualizadas.

compreensão de outras perspectivas e argumentos) tendo em vista a formulação de propostas e recomendações cobrindo os seguintes domínios:

- i. Gestão societal
- ii. Legislativos e judiciais,
- iii. Policiais e penitenciários
- iv. Administrativos e outros

Vários encontros do grupo de trabalho para a apresentação, discussão e aferição das propostas.

Encontro com os Ministros mais implicados com o tema (MRE, MJ, MJ e a PGR)

Relatório final

8. As propostas para o reforço da autoridade do Estado

Ressalvas e alertas

O reforço da autoridade do Estado e é por definição um objectivo controverso, complexo e delicado, no entanto, necessário. A promoção da cidadania sendo muito menos polémica comporta, mesmo assim, nuances e divergências, pois, as diferentes perspectivas em presença não são, necessariamente, coincidentes. Mas este desencontro constitui uma das facetas das sociedades livres e da democracia

O desafio de reforço da autoridade do Estado, exige um mínimo de consenso entre os órgãos de soberania, as principais forças e actores políticos e as organizações da sociedade civil. De outra forma, as alterações politiqueras que naturalmente se acompanharão a tomada de decisões e implementação das acções, só servirão para aumentar confusão e a incompreensão do objectivo procurado e fragilizar, ainda, mais a autoridade do Estado²¹. As lideranças partidárias e governamentais responsáveis e clarividentes deverão estar cientes da avaliação futura (daqui a dez ou vinte anos) e poder assim inserir as decisões na perspectiva de médio e longo prazo.

O interesse do tema reforço da autoridade do Estado, nitidamente transversal a todas as forças políticas, constitui uma oportunidade adicional de elevação do debate político e de amadurecimento do relacionamento entre os actores políticos, institucionais e da sociedade civil.

²¹ A fragilização da autoridade do Estado na sua dimensão societal tende a traduzir-se em aumento (compensatório) da dimensão institucional o que significará o reforço da presença/intervenção do Estado formal (polícia, tribunais....).

Dito isto, não se pode num assunto tão delicado como esse e essencial para a democracia, esperar ou desejar que as organizações da sociedade civil e a oposição política abduquem da sua função de “watchdog” da acção do poderes públicos. A verdadeira questão é a gestão do contraditório.

As propostas que constam deste documento não estão formuladas em termos técnicos, nem tão pouco foram seleccionados em termos de sua aceitabilidade constitucional, política, legal ou técnica.

Fica para o Ministério da Reforma do Estado/UCRE e os ministérios implicados, a tarefa de as aferir e de decidir as que, eventualmente, o Governo assume e adopta para execução; Competirá ainda aos sectores o desafio de formulação técnica dos objectivos específicos e operacionais que estão por de trás das grandes ideias que enformam as propostas e a definição de estratégias, modalidades práticas e calendários de implementação²².

Antes da apresentação das propostas e de forma a permitir aos diferentes ministérios e serviços implicados a boa leitura dos propósitos do presente documento, conviria lembrar o seguinte:

- i. Este documento não é e nem tem a pretensão de ser um plano de acção. Estamos à frente de um conjunto de ideias, preocupações e grandes actividades, cuja realização, acredita-se, poderá ter efeitos directos, imediatos e duradouros sobre o exercício a autoridade do Estado e da cidadania.
- ii. As propostas não são e nem devem ser percebidas como sendo ou devendo ser novas, originais ou inéditas. Nem tão pouco devem ser interpretadas como querendo preencher lacunas nos planos de trabalho sectoriais. Não é este o propósito. Seguramente que muitas das ideias e preocupações subjacentes às propostas terão sido pensadas e articuladas em outros exercícios e espaços por este e governos anteriores. Eventualmente estarão disseminadas, neste momento, em vários planos e programas actuais do Governo, dos ministérios e outros serviços e em execução.
- iii. A intenção é a de enfatizar a importância e a interdependência dos diferentes elementos e factores em jogo e propor uma leitura holística do desafio de reforço da autoridade do Estado e da promoção da cidadania. Aceitando que essas preocupações, ideias e propostas já constam do programa do governo ou planos sectoriais, só restaria para a UCRE o seguimento das abordagens e

²² Ver ponto 10 deste documento relativo às estratégias e mecanismos de execução.

das iniciativas e verificação de sua coerência com os objectivos gerais prosseguidos.

- iv. Poderá haver, ainda, casos onde as medidas propostas já tenham sido identificadas pelos sectores que, no entanto, não terão conseguido realizar ou preencher as condições humanas, institucionais, materiais e financeiras para a execução. A elaboração do plano de acção (geral ou sectorial) recomendado no presente documento constituirá uma oportunidade adicional para o reequacionamento do desafio, mobilização e agenciamento de meios e afinação de estratégias visando a implementação das propostas.

Feitas essas ressalvas, eis as principais propostas, saídas dos subgrupos de trabalho, das consultas efectuadas e outras formuladas pelo autor deste documento, organizadas por grandes temas:

7.1 Gestão societal²³

Princípios e valores

A gestão societal para o reforço da autoridade do Estado e da cidadania, visa acima de tudo, o fortalecimento/actualização do capital sócio-cultural e humano. Este objectivo é prosseguido através do aprimoramento dos processos de socialização; identificação e apoio a dinâmicas sociais positivas de desenvolvimento pessoal e de integração social; educação e formação; informação, comunicação e sensibilização.

Neste sentido a transmissão de modelos, normas e valores deve ser, de forma explícita ou implícita, um elemento transversal, permanente e estruturante de todas as abordagens, iniciativas, processos e transacções societais. E isto é válido inclusive para o aprofundamento da democracia²⁴.

²³ E este é um terreno escorregadio e repleto de armadilhas, pois, a gestão da sociedade pode comportar riscos para a liberdade individual. A história das incursões políticas neste domínio sensível foi e é um traço comum dos regimes fascistas e totalitários. Neste sentido é compreensível a contenção. Todavia o surgimento e o reforço de comportamentos desviantes, o sentimento de insegurança decorrente da criminalidade (nacional e transnacional) o terrorismo e sua manifestação mais horrenda (Onze Setembro) têm interpelado de forma incontornável políticos, cientistas sociais, juristas, e activistas dos direitos humanos. Os pressupostos, princípios e valores filosóficos, políticos e jurídicos sobre os quais assentam convicções estruturantes da gestão societal e política vem sofrendo abalos profundos. O dilema visível no discurso ambíguo de uns, no anacronismo das explicações ideológicas e denegadoras da realidade de outros e no silêncio falante de mais outros tantos ilustram a força das interpelações.

²⁴ Muito mais do que pretende o discurso político-institucional, o factor fundamental da adesão das populações à democracia e a garantia da perenidade dos processos democráticos residem nos valores, normas e modelos que regem as sociedades. O transplante e/ou enxertia de instituições, dispositivos jurídicos e práticas considerados democráticos explicam, em certa medida, o sucesso mitigado, para não falar do fracasso, de tentativas de democratização baseadas quase exclusivamente em eleições e actividades administrativas conexas (financiamento e apoios de conveniência). Não é possível imaginar a democracia sem eleições mas resumir o processo democrático à organização de eleições é de facto uma

Não menos complexo é o desafio de definição e/ou consensualização prévias de valores e princípios que deverão enformar e impregnar os referidos processos sociais de desenvolvimento do capital sócio-cultural e humano.

Não obstante o carácter potencialmente polémico e controverso da questão, eis algumas ideias para discussão e forja de um núcleo de valores a serem promovidos na sociedade cabo-verdiana de uma forma geral e em grupos-alvos específicos:

- i. Dedicção ao **Estudo, formação e auto-formação** como estratégia e investimento fundamentais de capacitação pessoal e colectiva.
- ii. Dedicção ao **trabalho** (manual²⁵ e intelectual), plena assunção das responsabilidades advenientes, como exigência de integração social, satisfação de necessidades pessoais e familiares e única fonte de legitima da riqueza. Só o trabalho dignifica a pessoa.
- iii. **Liberdade e responsabilidade individuais**, sentido de bem colectivo e desenvolvimento pessoal²⁶.
- iv. **Ousadia, cultura técnico-científica**, espírito de rigor, sentido de responsabilidade, poder de iniciativa e robustez psicológica para protagonizar **iniciativas económicas independentes**, enfrentar e vencer adversidades intrínsecas

visão arrevesada e reducionista da democracia. « *La faille intellectuelle réside dans la vision de la démocratie comme une voie beaucoup trop étroite et restrictive – en particulier, uniquement en termes de scrutin et d’élections – et non pas comme celle d’une voie bien plus large, ce que John Rawls appelle l’exercice da la raison publique.*» Cynthia Fleury “Les pathologies de la démocratie,” Fayard, Paris 2005

²⁵ Nitidamente esta sociedade está confrontada com um problema sério a volta do trabalho manual (preconceito social extremamente desfavorável e enraizado!). Esta atitude está, entre outros factores, intimamente ligada à expansão do ensino secundário geral que, de facto, nutre e veicula uma sub-cultura implícita de funcionalismo público em desfasamento claro com as necessidades e o estágio de desenvolvimento da economia cabo-verdiana. E, no entanto, o aumento do nível de escolarização da população juvenil constitui uma grande oportunidade para a renovação, modernização e o aumento da eficiência económica de actividades tradicionais ligadas ao trabalho manual (agricultura, pesca, artesanato...) e exploração de novas oportunidades. Simplesmente essa mudança de atitudes, de expectativas e de visão não acontece de forma espontânea. Alguma “*engenharia social*” será necessária para desconstruir o pré-juízo desfavorável e inverter esta situação para o bem da economia, da sociedade e dos jovens cabo-verdianos.

²⁶ A esse respeito, convém ter sempre presente o seguinte alerta “*Il faut oeuvrer au développement personnel des individus sans qu’ils en deviennent pour autant incivils..... la difficulté pour les démocraties adultes réside finalement dans le fait de faire en sorte que l’émancipation personnelle, principe progressiste, n’ait pas d’effets régressifs*”, Cynthia Fleury “Les pathologies de la démocratie,” Fayard, Paris 2005.

de Cabo Verde (sejam elas sociais, familiares, individuais, naturais ou ambientais).

- v. **Patriotismo**, probidade (?) e comprometimento com os propósitos de desenvolvimento de Cabo Verde.
- vi. **Democracia**, cultura de legalidade e de respeito pela vida colectiva e pelos direitos humanos (que começa com os nossos vizinhos, colegas de trabalho e de escola...) e gestão madura da dissensão sem a qual não há democracia.
- vii. **Família** enquanto espaço afectivo, (?) de solidariedade, de transmissão de valores e de reprodução; plena assunção de responsabilidades e solidariedades do pacto familiar, especialmente em relação à procriação.
- viii. **Solidariedade** nacional, social, familiar activa e comprometimento com os objectivos de coesão social.
- ix. **Convivência social**, civilidades aprimoradas entre cidadãos num quadro de diversidade de opinião (tolerância) e de respeito mútuo e pelas normas fundamentais da sociedade.

A gestão desse corpo de princípios e valores sociais poderá reclamar desdobramentos, enfoques e ênfases de acordo com os perfis e características dos grupos alvos (crianças, jovens, alunos dos diferentes níveis de ensino, jovens, grupos de risco, mulheres, militares, polícias, funcionários, adultos, migrantes....)

Família e processos de socialização

Identificação e mobilização de parcerias comunitárias, locais, concelhias e nacionais para o desenvolvimento de estratégias e actividades práticas de promoção da família e dos seus valores constitutivos (solidariedade, responsabilidade dos progenitores, respeito mutuo....)²⁷ e reforço do processo de socialização de crianças, jovens e adultos.

Utilização da escola, círculos e centros de cultura, centros de emprego e de juventude, serviços sociais descentralizados, ONG's e associações locais e de país e encarregados de educação, representações, serviços das CM's e da administração central..... para a constituição de **redes locais integradas**

²⁷ A promoção da família em Cabo Verde é um exercício árduo e delicado que reclama muito engenho de comunicação para a boa gestão da situação prevalecente. Devendo propor e vender modelos alternativos e níveis mais elevados de responsabilidade em relação ao pacto familiar (se quer se está a falar de casamento jurídico ou religioso) dever-se-á evitar, simultaneamente, a estigmatização de uma grande percentagem de crianças, jovens e adultos provenientes ou vivendo em ambientes familiares que não corresponderão aos modelos a serem defendidos.

de socialização, de promoção da cidadania e de desenvolvimento pessoal com ênfase para faixa etária (aparentemente) de maior risco ou portadora de elevados índices de vulnerabilidade psicossocial (13-17 anos, zona periurbana e urbana?).²⁸

Maior responsabilização dos pais pela educação dos filhos, reforço da responsabilidade das comunidades, acompanhada de decisões políticas e administrativas consequentes.

Reavaliação e eventualmente reorientação das diversas campanhas e actividades de informação, de educação e de comunicação para o desenvolvimento com a plena integração dos objectivos e preocupações de promoção da família²⁹.

Focalização das acções de informação e de formação para a família e tratamento específico para género masculino (promoção do valor responsabilidade paterna, respeito pela companheira/mulher/namorada)³⁰.

Avaliação e eventualmente revisão das prestações sociais (segurança social, fiscalidade) e outros instrumentos e políticas de defesa e promoção da família.

Identificação e apoio a dispositivos e montagens sociais de substituição, para-familiares ou residuais da família que, no entanto, constituem espaços reais de socialização para muitas crianças e adolescentes caboverdianos.

Educação, formação e capacitação

Melhoria e reforço da oferta (qualitativa e quantitativa) da educação e da (formal, não formal e profissional) nas bolsas, bairros, povoados e pontos concentrações humanas (permanentes ou temporárias) portadoras de dinâmicas de desvio e/ou de transgressão social.

Preocupação de reforço e de maior equilíbrio entre as componentes científica, técnica, social, **cívica e de desenvolvimento pessoal e familiar**

²⁸ Tão importante quanto a federação dos agentes de socialização e de desenvolvimento para a constituição de **redes locais** é a questão da gestão e das lideranças. Só com sistema de gestão e de lideranças fortes e esclarecidas será possível a partilha do conhecimento/informação, o alinhamento e a harmonização das estratégias de intervenção.

²⁹ Independentemente de considerações religiosas, jurídicas, filosóficas, quer se entender aqui por família o espaço/dispositivo/pacto social de afectividade (?) de solidariedade, de reprodução, de transmissão de valores e naturalmente a assunção de responsabilidades e solidariedades decorrentes do pacto familiar, especialmente em relação à procriação.

³⁰ Para a realização dos objectivos subjacentes a este ponto recomenda-se a utilização de técnicas pedagógicas e de comunicação adequadas e facilitadoras da emergência de perspectivas e visões diferentes em vez do discurso prosaico, meramente moralista, cuja influência na mudança de valores ou comportamentos é reduzida para não se dizer nula.

nas actividades educativas e formativas, na perspectiva de transmissão de valores e reforço da capital sócio-cultural.

Avaliação, melhoria e extensão da educação para os direitos humanos e cidadania no ensino formal, não formal e em actividades de comunicação e de animação para o desenvolvimento.

Introduzir e/ou reforçar as actividades formativas³¹ e informativas sobre a autoridade do Estado e a cidadania em todos os processos de formação inicial e continua de agentes de desenvolvimento (professores do ensino básico e secundário, animadores sociais, rurais, juvenis e desportivos, quadros e funcionários da administração pública, comunicadores sociais....).

Avaliação da organização e funcionamento dos espaços educativos (jardins infantis, escolas básicas e secundárias, centro de formação e universidades) tendo em vista a introdução ou reforço de práticas individuais, de grupo e colectivas visando a forja, desenvolvimento de atitudes, comportamentos, valores e conhecimentos harmonizados com os ideais de democracia, de civilidade, liberdade individual, respeito escrupuloso dos direitos e propriedade dos outros, de respeito e higiene ambientais.

Avaliação de execução e de impacto do programa escola segura e formulação de novas estratégias e de medidas de remediação dos aspectos e componentes menos positivos constatados, com priorização em função do perfil de (in)segurança dos Concelhos, zonas, bairros e estabelecimentos de ensino.

Intervenções sócio-educativas e administrativas concertadas, consistentes e sistemáticas (dia e noite) nas zonas de atracção e de concentração de crianças, adolescentes e jovens (aeroportos, proximidade de hotéis, restaurantes, lugares de diversão....) engajados em actividades e práticas (mendicidade, proposta de pequenos serviços – guarda ou lavagem de viaturas....) prenunciadoras de atitudes e comportamentos de desvio social futuro³².

³¹ Não se trata, necessariamente, de integração do tema como disciplina nos currícula ou planos de estudo, já bastante sobrecarregados. Há mil e uma maneiras de inclusão deste objectivo de forma sistemática e permanente nas actividades das escolas e nos cursos, aproveitando matérias e temas curriculares conexos para a realização de pequenos seminários, encontros, palestras, debates, conferências, trabalho individual ou de grupo, trabalho de projecto, visitas de estudo, estudos de caso, diagnóstico de terreno....)

³² Se o crime organizado está na rua recrutando jovens, a educação social, não-formal ou aparentada, estão, igualmente, desafiadas a desenvolver modalidades inovadoras de prestação de serviço para ir de encontro a jovens no seu contexto de actuação ou quadro de desvio. Muitos países dispõem hoje de “educadores de rua” “educadores nocturnos” com formação adequada e pontes institucionais que permitam a prevenção e a reintegração de crianças e jovens em situação de risco, nos circuitos e instâncias educativas.

Plena assunção por parte dos educadores, comunicadores e agentes de desenvolvimento da dimensão sócio-normativa da acção educativa, evitando abordagens ambíguas, conflituantes e discursos de legitimação (involuntária) da transgressão ou de desvio.

Parcerias activas com universidades, académicos, pesquisadores e personalidades interessados nas questões de sociedade, promovendo estudos pertinentes para a compreensão das dinâmicas e transformações sociais e integrando os resultados de estudos em processos de gestão (pró-activa) das transformações sociais inerentes à modernidade.

Desconstrução intelectual e cultural permanente (pelas escolas, igrejas, políticos, meio académico, CS,) e combate hábil a modas, costumes e práticas individuais, sociais, culturais, económicas e políticas (aceites ou toleradas) reforçadoras da pobreza, facilitadoras de comportamentos de desvio e de violação dos direitos humanos e inibidoras de iniciativas de mudança positiva.

Iniciativas de inclusão social

Procura de sinergia entre a educação e outras iniciativas socio-económicas designadamente, a animação para o desenvolvimento, políticas de emprego e de promoção da actividade económica independente (aprendizagem, estágios, formação profissional, autoemprego, microempresas....).

Definição e implementação de política activas e acções concretas no terreno dirigidas a jovens diplomados do ensino secundário (12 ano) e superior numa lógica de (auto) emprego, capacitação e adopção de valores e princípios inovadores em relação ao trabalho, iniciativa económica independente, investimento, poupança e desenvolvimento pessoal e social.

Abordagens inovadoras e responsabilizadoras, do ponto vista individual e familiar, nos programas de desenvolvimento social (luta contra a pobreza....) com a plena integração/explicitação/enfatização de valores sociais, económicos e culturais portadores de dinâmicas de rupturas positivas e de ascensão social.

Desenho e implementação de estratégias de apoio comércio e outras actividades informais, especialmente nos locais de grande concentração (mercados, portos, paragens de carros de ligação interurbana....) tendo em vista a qualificação dos operadores, organização, melhoria das condições sanitárias, higienização do meio e da actividade.

Elaboração e execução de estratégias e abordagens sócio-educativas integradas de apoio a jovens e adolescentes exercendo actividades laborais na via e espaços públicos (lavagem de viaturas, conserto de objecto diversos, transporte de cargas e bagagens nos aeroportos, portos e mercados.... ...) visando a modernização e consolidação das actividades

geradoras de rendimento, reconversão profissional, boa utilização dos proventos, a prevenção do uso do álcool e da droga, a observância de posturas regras sociais, a salvaguarda da higiene e saneamento do meio e recuperação/enquadramento das casos de desvios caracterizados pelos serviços de educação de adultos, de formação profissional, de acção social e de promoção do auto-emprego.

Programas inovadores de ocupação de tempos livres e de férias, focalizadas sobre as comunidades, bairros, camadas sociais, escolas, grupos etários e de género (desporto, artes e artesanato, música, leitura, teatro voluntariado, trabalho comunitário e útil....)³³.

Reavaliação da situação e do potencial do desporto enquanto instrumento de socialização da juventude e desenho de estratégias complementares ou alternativas para a extensão e melhoria do enquadramento³⁴ técnico e organizacional.

Abordagens inovadoras, focalizadas e orientadas para o incentivo do movimento associativo, desportivo e cívico, promovendo a emergência lideranças fortes e de associações juvenis locais e sua integração no movimento associativo e desportivo nacional.

Relançamento/ incentivo/apoio/ ao voluntariado nacional como estratégia de socialização, de participação da juventude no desenvolvimento local e nacional e de aperfeiçoamento de competências pessoais, sociais e profissionais facilitadoras da inclusão social.

Informação, comunicação e sensibilização

Organização de campanhas permanentes de educação, informação e de comunicação, alinhadas com medidas societais, judiciais, administrativas e policiais consequentes visando o reforço do civismo, de valores e práticas sociais positivas.

Procura de modelos e formas inovadoras de educação e de comunicação para a denúncia, despistagem e gestão consequentes de práticas sociais negativas (violência doméstica, alcoolismo, consumo de droga,

³³ A seca, a consequente “desagriculturação” do meio rural e/ou algum desapareço por actividades agrícolas por parte de alguns segmentos da juventude cria uma situação de ociosidade propiciadora de comportamentos de desvio. A ausência de infra-estruturas e de enquadramento desportivos ajustados, associada à propensão quase compulsiva para o lazer e “passa-sábe” aumenta as possibilidades de comportamentos riscos para uma percentagem significativa de jovens do meio rural que tende a imitar os do meio urbano ou modelos (involuntariamente?) disseminados pela indústria internacional do lazer.

³⁴ Esta recomendação oferece a oportunidade para se visitar um antigo projecto de formação de animadores desportivos (FP de nível 4) tendo em vista a melhoria do enquadramento técnico e pedagógico (programação, gestão e seguimento....) das actividades desportivas e juvenis a nível dos municípios, dos clubes, das associações e federações desportivas.....

Promoção de debates e reflexões com os diferentes órgãos de comunicação social com o objectivo de elevar a consciência da inelutável dimensão sócio-educativa de qualquer programa da CS, particularmente na televisão, alertando para a necessidade de gestão consequente da programação e da grelha, (por exemplo filmes);

Abordagens informacionais e formativas explícitas de apoio à população na gestão da modernidade e dos seus novos produtos.

Produção e difusão de programas que veiculem de forma permanente valores, princípios e modelos sociais positivos dando mais espaços às boas práticas e casos de sucessos individuais e sociais baseados no trabalho, o estudo/formação, cultura científica, empenho, dedicação, rigor.

Utilização de todos os meios de comunicação social existentes com maior ênfase para a TCV, RCV e rádio educativa para o desenvolvimento da IEC para o reforço da autoridade do Estado e da cidadania.

Plena integração dos objectivos de promoção da autoridade do Estado e da cidadania no sistema de regulação e de fiscalização da comunicação social, produtos e actividades conexas.

Empoderamento da sociedade civil

Formulação e observância de práticas políticas e administrativas que reforcem os espaços e oportunidades de participação e de influenciação da sociedade civil e amigas do controlo externo (permanente e institucionalizado) particularmente no que diz respeito ao desenvolvimento, à execução de medidas de reforço da autoridade do Estado, à promoção da cidadania e protecção dos consumidores.

Socialização aprimorada de políticas do Governo e recolha/integração de subsídios através do diálogo permanente e estruturado com as organizações não governamentais, profissionais, de defesa do consumidor, culturais, desportivas.....em tudo o que diga respeito ao desenvolvimento, governação e especificamente no domínio do reforço da autoridade do Estado, cidadania e segurança.

Integração da preocupação, princípios e objectivos de controlo externo (da sociedade) da acção administrativa na formação de agentes e funcionários administrativos e dirigentes.

Apoio e desenvolvimento de programas de formação e de capacitação de dirigentes de organizações da sociedade civil (base, meso e topo).

Reforço de medidas administrativas e fiscais impulsionadoras de iniciativas sociais, económicas, culturais, desportivas e cívicas da sociedade civil.

Comunidades cabo-verdianas no exterior

Aprofundamento do conhecimento sobre a dinâmica entre as comunidades cabo-verdianas no exterior e a sociedade cabo-verdiana com o objectivo de otimizar os efeitos benéficos e, igualmente, despistar as práticas atentatórias à paz social, ao bem-estar, à imagem das comunidades e ao exercício da autoridade do Estado (de Cabo Verde e dos países de acolhimento).

Desenvolvimento e/ou reforço de estratégias de informação e de comunicação visando o desenvolvimento pessoal e social dos cabo-verdianos no exterior, integração socio-política e exercício da cidadania nos países de acolhimento e em Cabo Verde.

Plena integração da emigração e comunidades cabo-verdianas na acção externa do Governo e no diálogo com as autoridades dos países de acolhimento.

Continuação/integração/reforço das preocupações de reforço da autoridade do Estado e de promoção da cidadania nas estratégias do Governo (MNEC), no diálogo com as comunidades cabo-verdianas instaladas no exterior com enfoques especiais sobre as associações e líderes comunitários (priorizações em certos países, cidades e grupos etários)³⁵.

Melhoria da comunicação nos aeroportos, aviões e serviços mais solicitados (Alfândegas, Registo Civil, TACV...) pelas comunidades cabo-verdianas numa perspectiva de melhoria da prestação de serviços e de comunicação para a plena assunção da cidadania em Cabo Verde e nos países de acolhimento.

Estudo do fenómeno de repatriamento de cabo-verdianos com problemas com a justiça nos países de emigração tendo em vista o aprimoramento das estratégias de acolhimento, de reinserção social, de gestão e de prevenção de riscos de reincidência e/ou de transferência de práticas criminosas ou ilícitas para CV.

7.2 Medidas legislativas e judiciais

Antes mesmo mencionar as medidas legislativas conviria relativizar o reflexo ilusório que pretende resolver problemas societais, sociais e institucionais complexos, **só** pela via legislativa.

Em segundo lugar, regista-se a possibilidade de, após análises aprofundadas de situações específicas e do quadro jurídico aplicável, algumas propostas contidas neste documento se transformarem em

³⁵ Revistar as orientações do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades neste domínio particular.

actividades formativas, informativas ou meramente administrativas (instruções) para a plena utilização das potencialidades dos dispositivos legais existentes.

É, igualmente, possível que os objectivos subjacentes às medidas propostas possam ser atingidos através de ajustamentos/modificações pontuais das leis existentes com o propósito de colmatar lacunas, eliminar ambiguidades e divergências de interpretação e facilitar a aplicação das mesmas.

Sem pretender retomar o diagnóstico sobre a Justiça em Cabo Verde, vale a pena ressaltar, a constatação recorrente da desproporção entre os formalismos e a complexidade das montagens técnico-jurídicas, por um lado, e a insuficiência notória de meios humanos, materiais e financeiros mobilizáveis pelo sistema judicial, por outro lado. O desencontro entre recursos e exigências de gestão (de soluções e montagens ideais), tem-se traduzido em lentidão desmesurada ou mesmo inadequação do sistema.

Há, ainda, quem fale de enorme desfasamento entre muitas montagens jurídicas e a realidade sócio-cultural e administrativa de CV (não a representação narcísica que muitas vezes construímos dela). Tal desfasamento tende a tornar soluções sedutoras e inatacáveis do ponto de vista académico, simplesmente desajustadas e dissonantes com as expectativas de Justiça da sociedade e sobretudo das vítimas de agressões, abusos e outros atropelos aos direitos individuais. De onde o (inegável) sentimento de injustiça e de impunidade no seio da população. Ora o sentimento de impunidade (real ou aparente, pouco importa para o caso) pode constituir ou significar uma espécie de levantar de impedimento, para não dizer de incentivo, para indivíduos propensos ou expostos a práticas criminosas e actividades ilícitas.

Por outro lado, o sentimento de impunidade comporta um outro risco cujo antídoto único é o bom funcionamento da Justiça. Trata-se da tentação ou instigação à auto-justiça. Quem pede justiça (vítimas) deve entender que há leis, regras e procedimentos a serem respeitados. Todavia se as regras adiam, a Justiça por causa da morosidade dos procedimentos ou devido a tecnicismos excessivos, todos sairão a perder: os agressores, as vítimas, o sistema judicial e a sociedade no seu todo.

É com este pano de fundo que surgiram as seguintes preocupações, propostas e objectivos para a melhoria do enquadramento legal e funcionamento do sistema judicial:

Valorização da experiência prática dos Magistrados e operadores de Justiça na formação de subsídios, para a reformulação de preceitos constitucionais relacionados com a Justiça, no âmbito da revisão da Constituição.

Flexibilização, com enquadramento restritivo, de algumas disposições e princípios constitucionais que dão guarida a criminosos de origem cabo-verdiana com dupla nacionalidade³⁶.

Formulação, aprovação e implementação de uma política criminal ousada e consistente com a tendência ao aumento da conflitualidade inter-pessoal, compatível com as vulnerabilidades de Cabo Verde e à altura dos riscos de exposição à criminalidade internacional tendo em vista a preservação da tranquilidade e da boa convivência sociais.

Celeridade na prestação da Justiça em todas as suas fases – instrução de processos, julgamento, recurso, cumprimentos de penas....:

Simplificação de procedimentos e disposições processuais de instrução e de julgamento de pequenos e médios casos (naturalmente sem perigar o direito de assistência e de recurso).

Maior responsabilização laboral dos magistrados, agentes, gestores e operadores da Justiça e controlo rigoroso da produtividade³⁷.

Criação de juízos de pequenas causas e capacitação institucional visando o tratamento célere de pequenos e médios casos (cível e penal)³⁸.

Implementação e seguimento do funcionamento do quarto juízo da Praia tendo em vista o aprimoramento e a optimização de todas as possibilidades e extensão da experiência a outras comarcas com desafios similares.

Reafirmação/enfatização (ou aplicação da Lei) dos direitos das vítimas e a obrigação de reparação (da sociedade e das vítimas) por danos sofridos:

Obrigatoriedade de trabalho comunitário para determinadas infracções, delitos e crimes;

Regulamentação e criação/reforço de uma cultura jurídica e de justiça mais amiga da aplicação de penas alternativas ou complementares à privação de

36 Trata-se de uma questão de Justiça e de imagem do país junto dos seus principais parceiros e da comunidade internacional que têm, neste momento, a luta contra o crime organizado no centro da agenda.

³⁷ A independência deve poder rimar com responsabilidade e responsabilização. Mas como? Será que o sistema actual de avaliação de desempenho dá resposta ao objectivo de promoção e de recompensa da produtividade? Questão nitidamente provocatória para debate. A esse respeito, seria interessante ver as declarações do Presidente Sarkozy sobre o assunto polémico da responsabilidade do poder judicial. Sobre, nesta interpelação, a necessidade inadiável de avaliação rigorosa (externa?) do funcionamento dos órgãos e dispositivos de controlo existentes (Inspector Superior Judicial, Conselhos de Magistratura) tendo em vista o desenho de soluções alternativas mais funcionais e eficazes.

³⁸ Só para a Praia, objectivamente o Comarca da Praia mais complexo do sistema e que representa mais de 25% da população, num espaço com problemas sociais e urbanos gravíssimos e perturbadores das relações interpessoais, muitos magistrados falam da necessidade de mais dois juízos cíveis e dois criminais. Tal solução, recoloca o desafio de recursos financeiros, de recursos humanos mas também de soluções organizacionais e legais baseadas na simplificação dos procedimentos.

liberdade, nomeadamente o trabalho comunitário com ganhos educativos, de custos e de reparação colectiva³⁹.

Actualização da lei de execução de penas com a criação de juízos de execução de penas;

Avaliação e revisão do enquadramento legal para os casos de abusos sexuais sobre menores, violência doméstica⁴⁰, particularmente contra a mulher, incluindo os procedimentos burocráticos de atendimento das vítimas nos hospitais, esquadras policiais, etc., etc.

Avaliação dos regimes de incompatibilidades dos profissionais do foro e seu aprimoramento tendo em vista a eliminação dos efeitos perturbadores sobre o funcionamento da Justiça.

³⁹ Todos os especialistas estão de acordo sobre a importância vital da ocupação útil, formação e capacitação como elementos facilitadores da segurança prisional e da reinserção social. A superlotação dos estabelecimentos prisionais, a insuficiência de recursos para o recrutamento e formação do pessoal de enquadramento (guardas, educadores sociais, formadores...) a promiscuidade inerente à configuração e rede actuais dos estabelecimentos prisionais são outros elementos que militam a favor do trabalho comunitário para determinadas penas. A ponderação do elemento custos, a necessidade de reparação da sociedade e os efeitos perversos da superlotação e da promiscuidade na prisão deverão determinar mudanças de princípios de práticas.

⁴⁰ Em relação à problemática da violência doméstica, alguns profissionais argumentam algum défice no ordenamento jurídico com implicações no tratamento adequado do fenómeno (celeridade...). Em todo o caso iniciativas concretas deverão ser protagonizadas para evacuar argumentos “tecnicistas” e justificativas de diversa ordem e que na prática, traduzem-se, em denegação de justiça. Sem descuidar a possibilidade de outras motivações, a procura sistemática da televisão por parte das vítimas de violência doméstica ilustra, de forma inegável, a ineficácia e a alguma descrença em relação à Justiça. A luta contra a violência tem de sair da armadilha do discurso de denúncia, insuficiente para a dissuasão dos agressores e com poder limitado de acelerar ou mudar as práticas judiciais, policiais e sociais. Por outro lado a prática perversa, humilhante e deprimente de exposição ou enfoque mediáticos sobre as vítimas e inconsequente em termo de justiça pode até ter o efeito de “*objectivo realizado*” por parte dos agressores que certamente funcionam sob um registo psico-cultural diferente.

Faria, ainda, a respeito da violência doméstica (maus tratos) a seguinte reflexão que no fundo pode ser um absurdo doutrinário. É claro que qualquer actividade humana que se quer racional, especialmente o Direito, precisa de categorias para compreender, sistematizar e enquadrar os casos individuais garantindo aos cidadãos o mesmo tratamento embora saibamos, à partida de que não há, nesta e em outras matérias, casos iguais. As taxionomias e tipologias constituem avanços inegáveis na organização do saber e da realidade, imprimindo previsibilidade aos actos de gestão. Dito isto, poderemos nos interrogar se o sistema não estará excessivamente prisioneiro de categorias predefinidas (crime público e semi-público) com o seu cortejo de preceitos mais ou menos caracterizados e predeterminados. Muitas vezes, fica a impressão de que se está a pedir que a realidade complexa, movediça e de contornos inapreensíveis (maus tratos, violência domestica) se adapte às categorias previamente definidas e consideradas imutáveis pela doutrina? Destoando a realidade das categorias – este parece ser o caso generalizado em relação aos maus-tratos – o sistema emperra, denegando justiça porque excessivamente amarrado às lógicas técnico-formais, imposições das classificações taxionómicas e das categorias predefinidas. Uma pergunta incarácterística e herética que pode ser levantada é a seguinte: Não aparecerão soluções inovadoras e adaptadas à complexidade dos casos, se aceitarmos, ainda que provisoriamente, fazer uma reflexão liberta das categorias predefinidas da violência doméstica? A História da humanidade regista que sempre que o Homem ousou reflectir fora dos caminhos trilhados inovou e registou progressos. Por outro lado, parece evidente que a natureza e a complexidade do fenómeno da violência doméstica reclamam formações específicas de magistrados, de policiais e assessoria especializada.

Reforço de acções de qualificação e de informação dos operadores e gestores da Justiça (cursos, seminários, manuais de instrução prática).

Reforço/criação de leis, de dispositivos e de procedimentos visando maior celeridade, rigor e eficácia no combate à corrupção, ao crime organizado e ao tráfico de drogas... incluindo a possibilidade de confiscação dos bens para financiar intervenções e projectos no domínio do desenvolvimento social e luta contra a pobreza e luta contra a criminalidade.

Ratificação, socialização e plena integração na ordem jurídica nacional de instrumentos internacionais de luta contra o tráfico de estupefacientes, a criminalidade organizada e outras actividades ilícitas.

Sistematização, compilação e divulgação de leis, regras e regulamentos nacionais, convenções internacionais e acordos conexos ou complementares sobre a luta contra a criminalidade organizada, corrupção, lavagem de capitais;

Avaliação de dispositivos de enquadramento legal e penal para pequenos roubos, receptação e compra/venda de objectos roubados tendo em vista o seu aperfeiçoamento e o endurecimento da moldura penal enquanto medida de justiça e de prevenção da passagem a outros níveis de criminalidade⁴¹.

Necessidade de adaptação (e aplicação) do quadro legal visando a responsabilização pecuniária obrigatória e/ou equivalente em trabalho comunitário, por danos causados às infra-estruturas e equipamentos colectivos; por danos morais e corporais (pequenos e grandes) cometidos sobre outros cidadãos, incluindo os custos de tratamento médico e hospitalar.

Reavaliação do tempo de prisão preventiva para determinados crimes e ofensas e reforço dos mecanismos de controlo interno dos prazos legais.

Obrigações de maior coordenação entre os órgãos judiciais, polícias, penitenciários e sócio-educativos para a definição/actualização de estratégias de gestão e de prevenção da delinquência juvenil e delitos conexos. A aplicação “mecanicista” e rotineira do quadro legal vigente mostrou os seus limites e alguma ineficácia sócio-educativa particularmente no que diz respeito aos inimputáveis – crianças, adolescentes com problemas de integração social e familiar e/ou em conflito com a Lei

⁴¹ Sendo aceitável a crítica segundo a qual seria injusto e mais fácil o combate aos pequenos crimes em detrimento da grande criminalidade, também, é verdade que se trata de uma fase iniciática que deve ser gerida de forma consequente. Por outro lado, o endurecimento penal não significa, necessariamente, o aumento de tempo de privação da liberdade.

Implementação das formas e mecanismos de resolução de conflitos através da mediação (fora do âmbito judicial, junto das câmaras de comércio, casas do direito, ordens profissionais,);

Criação/implementação de mecanismos/instituições (extrajudiciais) com credibilidade institucional, autoridade moral e poderes de intervenção rápida para o controlo da aplicação de leis e respeito pelos direitos dos cidadãos. A implementação da figura do Provedor de Justiça, já prevista na Constituição, replicaria um princípio matricial da reforma do Estado: reforço do controlo da (in)acção da Administração e do Estado.

Formação humana, social, técnica e profissional dos magistrados e operadores de Justiça e tendo em vista o desenvolvimento pessoal, o amadurecimento profissional e a elevação do nível de desempenho pessoal indispensáveis à melhoria da prestação do serviço de justiça.

Formação e treinamento do pessoal técnico e administrativo para a superação das dificuldades técnicas, burocráticas, éticas e outras tendo em vista o melhor funcionamento da administração da Justiça.

Criação de dispositivos institucionais eficientes de socialização, informação e formação dos magistrados e colaboradores para a boa utilização das inovações e reformas introduzidas na ordem jurídica interna, incluindo tratados e convenções internacionais ratificados por Cabo Verde.

Reforço/melhoria das actividades de Inspeção e de avaliação dos magistrados. Muitos falam da necessidade de criação de um verdadeiro serviço de inspeção no lugar do figurino actual (Inspector Superior) insistindo sobre a necessidade de revisão do esquema de avaliação dos magistrados, eliminando assim distorções profissionais provocadas pelo próprio dispositivo.

Avaliação e reforço dos mecanismos (internos e externos) de acompanhamento do desempenho e do cumprimento de disposições disciplinares e deontológicas por parte dos magistrados.

Será razoável e aceitável falar-se de avaliação externa dos Conselhos de Magistraturas e do desempenho dos magistrados? A avaliação entre pares comporta vantagens mas também limites e constrangimentos evidentes que a pequenez do país tende a ampliar.

7.3 Medidas policiais

Organizacionais e de coordenação

Criação (no Gabinete Jurídico da PN? e/ou na PJ?) de um serviço/equipa de acompanhamento e de assessoria jurídica – central e itinerante para outras ilhas e Concelhos - para apoiar a PN/Esquadras na instrução de processos

complexos a serem encaminhados ao tribunal e gestão das múltiplas questões jurídicas e processuais.

Definição e aprimoramento de modalidades práticas de coordenação entre a PN, a PJ e Guardas Nacional e Costeira, em termos estratégicos e operacionais.

Reforço/aprimoramento da concertação operacional entre a PN, PJ e as Guardas (Nacional e Costeira) especialmente no que diz respeito a utilização, informação/formação dos elementos da PM (polícia militar), para actividades de patrulhamento nas ruas e controlo de actividades no Mar (pesca ilegal e de risco, tráfico e outros ilícitos, protecção do ambiente...).

Maior coordenação com os tribunais, serviços penitenciários e sócio-educativos (formais e informais) para a gestão preventiva da delinquência juvenil e particularmente o tratamento/enquadramento dos inimputáveis tendo em vista uma melhor utilização das poucas facilidades de re-educação existentes. Sobra a questão de saber que instituição deve liderar os processos de coordenação? Em todo o caso e para garantir a operacionalidade dos mecanismos de coordenação conviria, ab initio, definir um conjunto de indicadores de qualidade e de coerência da coordenação.

Avaliação e clarificação das relações da PN com as Câmaras Municipais e outras entidades descentralizadas e/ou desconcentradas.

Avaliação da rede de esquadras, de postos policiais e as propostas de alargamento na perspectiva de soluções alternativas menos custosas e que imprimam maior mobilidade à acção policial, privilegiando a presença e intervenções no terreno em casos, situações, momentos e pontos mais problemáticos, etc., etc.,

Libertar os agentes policiais de trabalhos e actividades meramente burocráticas, em benefício de actividades policiais de terreno.

Aperfeiçoamento de mecanismos e práticas de atendimento físico e social de casos delicados que requeiram tratamento especial, designadamente a violência doméstica, violação e abusos sexuais cometidos sobre menores...

Criação de dispositivos de acompanhamento, apoio, controlo e despistagem de riscos de excessos, de mau desempenho e/ou disfuncionamentos nas esquadras, postos de fronteiras e outros espaços físicos de prestação de serviço policial e especialmente os expostos a situação de riscos (físicos e de corrupção), ameaças e tentações particulares.

Criação e reforço de capacidades (institucionais, técnicas e pessoais) de comunicação permanente com a sociedade e de divulgação do trabalho da

polícia e das parcerias necessárias ao reforço segurança colectiva e respeito dos direitos humanos.

Desenvolvimento profissional e desempenho

Avaliação, redesenho e implementação de estratégias aprimoradas de recrutamento e de formação de lideranças estratégicas para as Polícias e o sistema de segurança.

Revisão do estatuto da PN e introdução/reforço de critérios de rigor acrescidos na gestão da carreira (aumento da período probatório para 2 anos, formação contínua, desenvolvimento de competências pessoais e sociais, reformulação dos critérios de avaliação.....).

Avaliação do sistema de formação dos agentes, sub oficiais e oficiais das polícias (PN e PJ) e do desempenho tendo em vista a actualização e o reforço da qualidade e pertinência da formação (objectivos, conteúdos, valores e princípios cívicos, orientações pedagógicas e práticas....) incluindo o domínio da língua portuguesa (escrita e fala) e de línguas estrangeiras⁴².

Aprimoramento dos procedimentos e práticas de recrutamento de agentes das polícias (introdução do inquérito social familiar, referências sociais obrigatórias....) e de acompanhamento sistemático e permanente.

Informação/formação contínuas de agentes, oficiais e dirigentes das Polícias sobre a autoridade, o uso da força e os seus limites e os direitos dos cidadãos a serem respeitados.

Implementação de estratégias adequadas (formação, informação, leitura, visitas de estudo e intercâmbios) tendo em vista a criação/reforço de uma cultura policial moderna e científica voltada para a eficiência e eficácia e amiga dos direitos humanos.

Seleção e treinamento especializado de agentes para execução eficiente de tarefas específicas e especializadas (combate à corrupção, lavagem de capitais, actividades financeiras ilegais, crime organizado, trânsito, atendimento nas esquadras e postos policiais, registo de queixas, fronteiras, instrução de processos, mobilização das comunidade, gestão de situações de risco e de ameaças especiais....)

Formação, consciencialização e acompanhamento dos agentes para abordagens e intervenções coerentes no domínio da segurança, ordem

⁴² No momento em que se fala de aumento do número de formandos na Escola da Polícia, é fundamental e urgente proceder à revisão das práticas de recrutamento e avaliação dos programas e actividades de formação.

pública, salvaguarda dos direitos e da liberdade do cidadão, não obstante eventuais especializações ou divisão de trabalho na organização da PN⁴³.

Criação/melhoria de dispositivos adequados de atendimento, de audição e tratamento interno das reclamações e queixas do público sobre a actuação dos agentes.

Elaboração/reforço de programas ambiciosos de protecção social dos agentes (habitação, promoção do mutualismo para saúde, atendimento e seguimento psicológico, desenvolvimento pessoal e social...).

Prevenção, gestão e despistagem de ocorrências

Tipificação, caracterização dos principais (e mais frequentes) casos e ocorrências e elaboração/revisão de protocolos e orientações básicas para a intervenção da polícia e dos agentes tendo em vista a gestão pró-activa e preventiva dos riscos e ameaças à ordem pública.

Informatização, registo electrónico das ocorrências e informações conexas e constituição de uma base de dados sobre a delinquência (tema de parceria com a NOSI), entradas e saídas de estrangeiros na fronteira.

Mapeamento geográfico de ocorrências, de grupos, bandos, indivíduos com comportamento anti-social e realização de diligências permanentes e rotineiras de prevenção, de despistagem e de persuasão.

Capacitação de agentes e esquadras para a boa gestão de casos especiais que requeiram tratamento adequado e célere (violência doméstica, abusos sexuais a menores...) e coordenação com outras instituições envolvidas (tribunais, hospitais, centros de acolhimento...)

Reforço de meios, de reflexos e rotinas de mobilidade pessoal, física, operacional através do desdobramento dos efectivos e orientações operacionais aprimoradas e focalizadas nos propósitos e finalidades da manutenção da ordem pública.

Reforço de policiamento de proximidade e de práticas de articulação com os dispositivos e instituições locais (escola, representantes das CM, assistentes sociais, associações desportivas.....) com atenção especial para o programa escola segura, nos pontos e momentos mais sensíveis ou de maior vulnerabilidade.

Combate permanente ao comércio ambulante e actividades não licenciadas e/ou ilegais na via e espaços públicos (venda ambulante, tráfico de estupefacientes, câmbio de divisas...)

⁴³ O exemplo caricatural dos efeitos perversos ou da má interpretação da especialização é o agente de trânsito que ignora a desordem e desacatos entre pessoas na via pública.

Avaliação e aprimoramento das práticas e diligências de controlo de entrada e de porte de armas brancas e de fogo.⁴⁴

Reforço da firmeza (musculação?⁴⁵) da intervenção da polícia e de mecanismos de prevenção de excessos e de despistagem de riscos de abuso.(capacitação institucional da Inspeção da Policia? Instalação de um comité de ética alargado a outras forças de segurança e sociedade civil?

Fronteiras e estrangeiros

Constituição/criação e gestão activa de uma base de dados para a entrada, permanência e saída de estrangeiros. (MAI/MJ/NOSI + controlo parlamentar?)

Seguimento cerrado de práticas anti-sociais, de tráfico de drogas nas fronteiras, de abuso e exploração sexual (menores) e de violação de direitos humanos associadas ou decorrentes do turismo⁴⁶.

Promoção de pesquisas tendo em vista a recolha de informações quantitativas e qualitativas sobre os estrangeiros residentes em CV.

Tratamento adequado de sinais de actividades criminosas protagonizadas por estrangeiros e as suas conexões com a criminalidade interna e internacional.

Melhoria da articulação com outros serviços e Câmaras Municipais na gestão dos estrangeiros em CV.

Colaboração interna aprimorada entre as Polícias e cooperação com congéneres internacionais na luta contra o tráfico e o crime organizado internacionais.

Treinamento específico e aprofundado, supervisão e seguimento permanentes da actuação e desempenho dos agentes policiais nos postos de fronteira.

⁴⁴ Ver convenções regionais e internacionais e leis nacionais.

⁴⁵ A musculação solicitada em momento de desespero, criticada ou censurada amanhã pelas mesmas pessoas, não é exercício fácil para a PN e para os agentes. Trata-se de algo, extremamente complexo e delicado, pois, a sua aceitabilidade resulta da dosagem e casos, que por sua vez depende da capacidade de análise e de avaliação da situação. Em todo o caso, o que se quer dizer é que a polícia deve estar preparada e ter respostas adequadas e doseadas para enfrentar situações onde a pedagogia e técnicas conexas não são eficazes para persuadir ou controlar os transgressores ou criminosos. Porque a **desproporção na intervenção policial** é um risco permanente, a capacidade (racional, emocional e relacional) de avaliar as situações deve constituir um ponto forte na formação dos agentes. Não havendo receitas para esses casos, o desafio é a formação e o seguimento cerrado dos agentes. De outra forma as surpresas poderão ser desagradáveis e contraproducentes.

⁴⁶ As experiências e acontecimento observáveis e reportados em outros países turísticos e alguns casos já ocorridos em CV, dizem-nos que este é um aspecto que merece um tratamento concomitante à implementação de estratégias de captação e aumento dos fluxos turísticos.

Melhor gestão do movimento de estrangeiros especialmente as entradas legais e permanências ilegais legitimadas pela omissão da administração⁴⁷.

Segurança na estrada

Avaliação rigorosa da eficácia das regras actuais e das montagens institucionais do código de estradas e o seu impacto sobre a segurança dos condutores, dos passageiros, dos transeuntes, das infra-estruturas e equipamentos rodoviários e formulação de soluções alternativas.

Maior concertação entre a PN e a DG Transportes Terrestres no combate à condução irresponsável e de risco, particularmente no transporte colectivo de passageiros e de mercadorias especiais ou perigosas.

Reforço do controlo qualitativo da circulação e do trânsito. Sair da lógica das operações stop localizadas (no tempo e no espaço) para controlos permanentes, combinando intervenções pedagógicas, preventivas e repressivas.

Controlo rigoroso do trânsito e da velocidade dos veículos em lugares de risco particular para transeuntes, população ribeirinha, particularmente crianças e a velhos, através de intervenções da polícia e construção/colocação de dispositivos físicos de regulação da velocidade (quebra-molas/passadeiras **standardizadas**, sinais de trânsito, espaços de paragens de transporte interurbano, passadeiras aéreas...)

Identificação dos povoados, estradas, troços ou pontos de estrada (proximidade de jardins infantis, escolas, centros de saúde...) de maior sinistralidade e formulação de planos específicos de segurança em função das características individuais dos casos e mobilização de parcerias para o controlo da situação e inversão de tendências.

Capitalização do conhecimento mútuo resultante da pequenez do país e das ilhas para acções policiais focalizadas.

Controlo de ruído de viaturas e das emanações de escape nas estradas e vias urbanas.

⁴⁷ Esta questão esconde uma outra bem mais profunda e complexa que é a necessidade do Governo definir uma política clara de imigração, sustentada por leis e regulamentos administrativos correspondentes, dando assim conteúdo à resolução do CM que criou a Comissão interministerial para a imigração. A ausência de política clara sobre esta matéria, associada às facilidades de entrada de cidadãos da CEDEAO, o interesse e a ganância de alguns empregadores ávidos de mão-de-obra barata e sem encargos sociais provocam o “efeito de chamada” tornando as soluções futuras bem mais complicadas. O potencial migratório regional está longe de diminuir, dada a situação socio-económica e a instabilidade política e civil prevalentes na região. Em contrapartida, sabemos que a capacidade de carga (social, económica e espacial) de Cabo Verde (micro-Estado) é limitada. Dito isto, os empregadores e o sistema de previdência social não podem ignorar os direitos sociais dos trabalhadores estrangeiros e migrantes, sob pena de Cabo Verde ser acusado de não cumprir convenções internacionais na matéria.

Enquadramento e prevenção de riscos ligados ao aumento de motos de grande calibre que começam a ganhar dimensão e visibilidade nas estradas.

7.4 Medidas Penitenciárias

Avaliação, reforço das boas práticas e/ou desenho de estratégias alternativas para a boa gestão dos estabelecimentos prisionais (neste momento superlotados e promíscuos) tendo em vista a melhoria da segurança individual e colectiva dos reclusos e do pessoal de enquadramento (guardas e trabalhadores sociais) e potenciação dos factores de reeducação e de reinserção social.

Criação de novos estabelecimentos prisionais e separação de jovens, e outros grupos específicos.

Identificação e tratamento apropriado a reclusos representando riscos e ameaças particulares para o estabelecimento, guardas e o resto da população prisional ou objecto de ameaças particulares.

Melhoria qualitativa e quantitativa do pessoal de enquadramento sócio-educativo e de segurança nos estabelecimentos prisionais⁴⁸.

Desenho e implementação antecipada de estratégias de reinserção social dos reclusos e melhoria da oferta de informação e de formação nas prisões (formação pessoal, social e profissional) e implementação de estratégias adequadas à diversidade individual, social, de género e etária da população prisional.

Introdução/reforço de práticas de ocupação do tempo e utilização positiva da energia física da população prisional em actividades com utilidade pessoal, comunitária e social (trabalho remunerado, trabalho comunitário...).

Definição/actualização e aplicação criteriosa de normas (regulamento próprio) de utilização dos proventos de trabalho remunerado dos reclusos (constituição de reserva pessoal para o fim da pena, apoio à família e participação nos custos do estabelecimento prisional)

Informação/formação contínuas de guardas e de dirigentes dos estabelecimentos prisionais sobre o uso da força legítima da autoridade, os limites e os direitos dos reclusos e familiares a serem respeitados.

⁴⁸ As medidas de desenvolvimento profissional, apoio social, de melhoria de desempenho e de coordenação previstas para as Polícias, devem aplicar-se, com os ajustamentos necessários, aos guardas e serviços prisionais.

Melhoria da capacidade de identificação, de despistagem e de gestão de práticas e estratégias de provocação dos guardas e do pessoal de enquadramento das prisões, por parte de reclusos, familiares e amigos.

Identificação e despistagem de atitudes e comportamentos no seio dos guardas e da administração prisional propulsores de práticas de abuso e desrespeito pelos direitos dos reclusos e dos regulamentos da prisão.

Reforço de mecanismos (internos e externos) de seguimento e controlo preventivo de riscos de excesso ou de tratamento inadequado, abusivo ou desumano por parte dos guardas e agentes policiais.

Controlo rigoroso de entradas e visitas visando a total eliminação do álcool e da droga nas prisões.

7.5 Administrativas

Clarificação, consensualização das modalidades praticas e implementação das novas orgânicas e serviços previstos no âmbito da racionalização das estruturas, com especial ênfase para os directamente relacionados com a promoção da cidadania e o reforço da autoridade do Estado, a nível central e local.

Melhoria qualitativa e quantitativa das prestações básicas do Estado aos cidadãos (educação, saúde, água e saneamento, assistência aos grupos vulneráveis, atendimento nas repartições....) e criação/reforço dos mecanismos institucionais e cívicos de acompanhamento e controlo das prestações da administração.

Aplicação de disposições legais existentes e/ou iniciativas consistentes e inovadoras visando a protecção de cidadãos contra agressões e crimes contra pessoas e propriedade (cometidos por particulares, empresas ou Estado); a protecção de bens e equipamentos colectivos; a promoção da segurança na estrada (redefinição de exigências e competências pessoais, sociais e profissionais para a obtenção de licença para a condução de veículos de transporte colectivo de passageiros); a avaliação e adopção de sanções mais eficazes contra as transgressões⁴⁹.

Criação/aprimoramento de dispositivos, instituições sociais de protecção e de amparo das vítimas de maus-tratos e de tratamento apropriado dos agressores e prevaricadores.

Rigor acrescido da administração pública (central e local) no tratamento (mais justo e equitativo) dos cidadãos no acesso ao emprego público e direitos conexos e incluindo a aposentação.

⁴⁹ Sendo o montante das multas um aspecto importante da estratégias de prevenção das transgressões, é um erro pensar-se que as medidas mais eficazes sejam as mais penalizadoras em termos financeiros.

Implementação de dispositivos de controlo do recrutamento de pessoal na administração pública (central e local) e empresas (públicas ou privadas) de forma a se impor a observância de regras e práticas transparentes que respeitem o princípio de igualdade de oportunidades. A tendência pertinaz de utilização de canais e redes sociais para a procura/oferta de emprego/recrutamento de pessoal, objectivamente, discrimina candidatos de origem social humilde que não dispõem das tais redes informais.

Definição/clarificação e operacionalização de mecanismos de articulação conducentes a níveis mais elevados de coordenação entre os Municípios e Governo (PN...) à volta do tema e objectivos de reforço da autoridade do Estado, promoção da cidadania e questões conexas, incluindo a criação/reforço de mecanismos locais, comunitários (infra-municipais)⁵⁰ de representação do Estado e da autoridade e de participação dos cidadãos.

Exigência de aprovação e de aplicação de posturas municipais em todos os Concelhos visando a emergência de um ambiente sócio-cultural e administrativo de rigor, de exigência, de controlo permanentes e de intolerância administrativa ao incumprimento de regras estabelecidas.

Avaliação e revisão das normas e práticas de recrutamento, formação e prestação de serviço de segurança por parte de empresas privadas.

Aprimoramento das estratégias e modalidades práticas de controlo da qualidade das construções, obras públicas e equipamentos colectivos (adequação das soluções técnicas, robustez dos equipamentos e materiais...) e gestão activa dos efeitos indesejados ou colaterais (mitigação dos impactes ambientais, replantação de árvores, reposição de coberto vegetal, fixação de terras removidas e de taludes no processo de construção de estradas...).

Implementação de medidas de protecção do ambiente e combate permanente a práticas de desprezo de regras e princípios básicos de higiene do meio e do ambiente⁵¹.

Ordenamento/arruamento, limpeza, remoção sistemática de restos de construção, carcaças de viaturas, eliminação de pardieiros abandonados.... higienização, embelezamento (caiação) dos bairros e residências e melhorias no acesso aos serviços sociais básicos (água, esgoto, telefone, vias comunicação transportes).

⁵⁰ As discussões no grupo sublinharam a necessidade de recuo histórico e político para a avaliação de ideias e experiências passadas na perspectiva de sua valorização, modernização e adequação aos desafios actuais de CV a nível da presença do Estado nas comunidades locais.

⁵¹ Os restos de construção, resíduos sólidos e líquidos, depositados em vazadouros improvisados nas bermas de estradas, descaradamente na cara da autoridade, violando, impune e escandalosamente, princípios básicos de higiene do meio, constituem, igualmente, atentados à autoridade, veiculando a ideia de que não há lei nem rei.

Reforço da regulação económica e de medidas de protecção dos consumidores.

Regulamentação do exercício de actividades profissionais privadas em domínios de interesse público ou vitais para a população (educação, saúde/medicina, assistência jurídica....) dando o enquadramento adequado às práticas de acumulação (professores, médicos e conexos, arquitectos, engenheiros) de forma a despistar os riscos éticos, de evasão fiscal, corrigir custos exagerados para os utentes e combater perversões profissionais, inerentes a situações de exercício de actividade pública e privada simultâneas.

Regulamentação da mobilidade profissional para gestores públicos, proibindo ou criando moratórias para o estabelecimento de relações laborais permanentes ou pontuais entre ex-gestores públicos e clientes/utentes dos serviços ou organismos onde exerciam actividade pública.

Intervenções inovadoras e concertadas (Governo, Municípios, associações, ONG, líderes locais....) nos bairros espontâneos, a nível físico, social, cultural com a preocupação de prevenção e despistagem de riscos de desastres naturais ou de origem humana.⁵²

Gestão mais rigorosa do transporte interurbano (hiaces) com medidas de controlo eficiente da segurança, civilidade, higiene das viaturas e dos condutores.

Implementação de políticas e medidas adequadas ao ritmo e características (quase espontâneas) de expansão da oferta de transportes terrestres;

Criação de estações rodoviárias nos principais centros urbanos para uma melhor organização, qualidade e segurança transporte interurbano (regulamentado, regulado e controlado)⁵³.

Rever as regras de licenciamento do transporte colectivo urbano e interurbano privilegiando estratégias e soluções de promoção de dispositivos organizados (...empresas) com um tarifário regulado e

⁵² O governo e os municípios estão desafiados a saírem da abordagem tradicional e meramente reactiva ou moralizadora em relação à construção clandestina para metodologias inovadoras de planeamento e de gestão dos espaços urbanos, integrando de facto a realidade socio-económica e a dinâmica das populações, na configuração dos processos administrativos. As iniciativas espontâneas de ocupação do solo e de construção de habitação carecem de enquadramento técnico e institucional inovador, para a despistagem do risco de acumulação de problemas urbanos insolúveis ou de alto risco. É ponto aceite por todos os cientistas sociais que o ordenamento, o saneamento e a organização do espaço de habitação tem uma influência enorme sobre o comportamento social e individual das pessoas, por conseguinte sobre o capital sócio-cultural.

⁵³ Neste particular E dada a grande quantidade de veículos e de passageiros envolvidos, deve-se destacar o caso dramático da Praia e dos principais centros urbanos do interior de Santiago (Assomada, Santa Cruz, Tarrafal e Calheta).

transparente, horários, paragens e pontos certos e em oposição à selva e desorganização dos hiaces.

Rever as regras de autorização para a condução de transportes colectivos, associando habilidades profissionais (carta de condução) e outras competências (pessoais, sociais, relacionais), geridas e controladas por um dispositivo rigoroso.

Controlo da actividade laboral (empresas e empregadores particulares) e da utilização de mão-de-obra estrangeira para a verificação da legalidade da residência dos trabalhadores, legalidade do vínculo laboral e a observância das obrigações patronais (salário, quotizações sociais...).

Desobstrução de vias públicas e passeios transformados em parkings, para viaturas e/ou ocupadas por carcaças, escombros e restos de construção e combate sistemático e permanente ao comércio ambulante ilegal, em lugar inapropriado (ocupação de passeios.....),

Proibição da venda na via pública e gestão inovadora dos mercados tendo em vista a normalização/modernização da venda/compra, promoção da higiene e segurança sanitária dos alimentos e dos utentes.

Elevação/actualização das regras e padrões de segurança física, sanitária e alimentar no comércio (formal e informal) e nas actividades artesanais industriais.

Reavaliação e regulamentação do horário e funcionamento do comércio e dos lugares de diversão nocturna.

Gestão e controlo rigoroso dos espaços, pontos, horários e barulho dos lugares de diversão nocturna. Neste particular sugere-se a reavaliação, debate aberto e regulamentação do horário e funcionamento das boîtes, dos festivais de música e manifestações conexas⁵⁴.

⁵⁴ Ciente de que se trata de um tema delicado e controverso, tomo a liberdade de fazer o seguinte comentário. Todos os municípios (naturalmente os cidadãos) parecem contagiados e arrebatados pela febre de festivais de música, na sequência de dois ou três casos iniciais. Partilhando a ideia de que a música cabo-verdiana encerra um capital artístico, cultural e comercial, não é certo que o formato e a organização da maioria desses festivais estejam sendo equacionados nesta perspectiva. Independentemente dos aspectos artísticos e de lazer é evidente que os horários (noites inteiras e seguidas) criam e oferecem oportunidades para comportamentos e práticas desviantes, de transgressão e de violação dos direitos. Raras são as pessoas que suportam mais de três horas de espectáculo em salas confortáveis, climatizadas e com música de qualidade. Pergunta-se como é que as pessoas suportam, de pé, noites inteiras de música? Todos conhecemos a resposta, embora poucos a verbalizem! Em todo o caso, não parece ser aceitável propor à juventude práticas e modelos de lazer e de consumo de álcool e de droga e depois fazer o discurso custoso e cínico de contenção e/ou abstenção do uso de substâncias psicotrópicas; de sexualidade responsável.... Seguramente que deve haver formas de conciliar a exploração das potencialidades e talentos musicais com princípios de uma organização e funcionamento saudáveis da sociedade.

Maior rigor no licenciamento de estabelecimentos comerciais de venda de álcool e fiscalização efectiva e permanente da venda e consumo de bebidas alcoólicas (e outras substâncias psicotrópicas).

Interdição de licenciamento comercio de bebidas alcoólicas na proximidade de escolas e de outras instituições sociais especiais destinadas a crianças e adolescentes.

Criação de mecanismos legais e administrativos visando o controlo efectivo do barulho nocturno e diurno (localização de oficinas e estabelecimentos artesanais, comerciais, de diversão) nas horas de descanso e na proximidade de lugares especiais (zonas residenciais, hospitais, escolas....)

9. O caso específico da Praia

O caso da Praia reclamaria um conjunto de medidas específicas, consistentes e talhadas à altura do seu peso demográfico (1/4 da população do país); da pressão e dos efeitos da mobilidade da população não residente do interior (1/4 da população do país) de outras ilhas e do exterior; do ritmo de crescimento urbano (notoriamente fora de controlo) e superior aos recursos e capacidade de gestão municipal; da acumulação de problemas sociais, urbanos, (ocupação de solos, construção desregrada e descontrolada e irreflectida em relação aos riscos de catástrofes, saneamento básico, mobilidade e acesso dos moradores e exigências mínimas de estética . . .); e das dinâmicas sócio-urbanas descontroladas com reverberações extremamente negativas sobre a autoridade do Estado, sobre a segurança física e sanitária e a liberdade dos cidadãos.

A dimensão dos desafios da Praia que é, simultaneamente, um município e a capital do país, reclama modelos diferentes de comunicação, de coordenação e de parceria entre o Governo e autarquia. A gestão da relação Governo/Município da Praia, na base do jogo político, dos imperativos formais da descentralização e/ou de intervenções casuísticas, só servirão para adiar o bom equacionamento dos desafios e agravar os problemas. O caso da Praia exige dispositivos paritários Governo/autarquia e plano de acção conjunto para o reforço da autoridade do Estado, promoção da cidadania e para o desenvolvimento em geral.

10. Gestão política das propostas

A necessidade de forja de uma visão partilhada aponta para a promoção de discussões e debates nacionais abertos sobre a situação e os desafios da autoridade do Estado com todas as forças políticas nacionais (representadas ou não no Parlamento) com os Municípios e a sociedade civil visando a consensualização e a socialização de um conjunto de medidas a serem

implementadas (legislativas, administrativas, penitenciárias e sociais consistentes).

Digno de realce é a necessidade de gestão destra, cautelosa e “propositada” das discussões para a despistagem das tradicionais armadilhas do debate em Cabo Verde (e não só!) que se redonda em posições partidárias extremadas e mecanicamente antagónicas - desvalorização e denegação de problemas reais por um lado ou empolamento e dramatização das ocorrências por outro lado - em detrimento da análise voltada para a procura conjunta de soluções.

Neste debate será determinante a harmonização dos objectivos de curto, médio e longo prazo que muitas vezes são percebidos e geridos pelos partidos e governos de forma confusa. Só assim será possível uma gestão estratégica e operacional consistente com o desafio de reforço da autoridade do Estado (na perspectiva preventiva e curativa).

Socialização das propostas junto dos ministérios, serviços e municípios e acerto de modalidades práticas a serem desenvolvidas⁵⁵. Para prevenir a “*lógica perversa dos projectos ou das intervenções exógenas*” haverá necessidade de se definir estratégias consistentes de integração institucional dos objectivos de reforço da autoridade do Estado e de promoção da cidadania nas rotinas dos serviços, independentemente das primeiras acções a serem executadas no plano de acção.

Após a fase de consensualização e de socialização das medidas e orientações, o Governo e a administração deverão fazer prova de firmeza na implementação ao mesmo tempo que se montam mecanismos eficientes de seguimento e de avaliação para a correcção permanente das insuficiências, falhas e desvios que certamente ocorrerão.

O funcionamento da Justiça, a garantia da segurança e a prestação dos serviços básicos às populações constituem factores críticos da aceitabilidade e da legitimidade da autoridade do Estado no sistema de representações individuais e colectivas. A actividade económica pelas consequências que tem na vida dos cidadãos constitui, igualmente, um factor crítico. Não sendo o Estado, um agente económico, a regulação, a regulamentação e a fiscalização assumem, por conseguinte, um valor de primeiro plano na construção das percepções sobre a autoridade do Estado. Por outro lado, a opção pelo turismo e a importância do investimento externo como motor do desenvolvimento, independentemente de considerações económicas, engendra desafios específicos à autoridade do Estado: Se por um lado o Estado precisa de capacidades reforçadas de

⁵⁵ Tudo o que se faz ou não a nível da governação e da administração local (municipal) tem implicações ou leituras (boas e/ou perversas) na percepção da autoridade do Estado, da cidadania e da segurança dos cidadãos.

liderança para a orientação dos investimentos e salvaguarda da coerência dos objectivos de desenvolvimento, precisa, identicamente, de capacidades para a prevenção, despistagem e gestão das implicações sociais e efeitos directos ou colaterais negativos sobre o tecido social, segurança e ambiente⁵⁶.

Tão ou mais importante que a execução das propostas apresentadas, o relatório sublinha a importância da postura (pessoal, institucional e política) de diagnóstico e de ajustamentos permanentes da acção à evolução da situação e aos objectivos prosseguidos e ousadia nacional para inventar e aplicar soluções adaptadas à especificidade dos desafios. Comporta igualmente propostas e reflexões polémicas que valem sobretudo pela pretensão de provocar debates e procura de soluções adaptadas a natureza e alcance dos desafios de Cabo Verde.

Este documento não sendo um plano ou programa de acção, deve, todavia, servir de ponto de partida para a elaboração de **planos de acção**, (sectoriais, temáticos ou integrados) exequíveis e progressivos (por razões financeiras e sobretudo humanas será impossível fazer tudo ao mesmo tempo,) com a participação das instituições, serviços e sociedade civil⁵⁷. Neste sentido orientações políticas e programáticas claras deverão ser dadas a todos sectores e ministérios.

11. Estratégias e mecanismos de execução e de avaliação

A boa execução das acções requer, igualmente, a montagem e o funcionamento de um dispositivo organizacional eficiente para a discussão e acompanhamento dos planos de acção, pilotagem e avaliação da execução e dos impactos e gestão de eventuais efeitos indesejados ou perversos.

Assim, propõe-se um dispositivo leve que exclui a criação de novas estruturas, composto pelos seguintes responsáveis e espaços de concertação e de execução:

⁵⁶ O turismo interpela a autoridade do Estado em temas ligados à ocupação e gestão de espaços/território e mitigação dos efeitos indesejados sobre o exercício da cidadania; reclama a melhoria da concertação com os Municípios e a implementação de estratégias inovadoras e pragmáticas de habitação, estruturação e de ordenamento povoados. Impõe-se a plena integração de preocupações sociais nas negociações e diálogo com os investidores (gestão dos fluxos migratórios internos e externos provocados pelos investimentos, habitação, saneamento, formação, criação de bairros e equipamentos sociais...). O Estado está chamado a tirar todos os ensinamentos dos casos infelizes da Boa Vista e do Sal. Isto sem desprimor pela urgência de intervenções em cidades, concentrações populacionais e Concelhos com forte dinâmicas demográficas (Praia, S. Vicente, Santa Cruz, litoral leste de Tarrafal e S. Miguel).

⁵⁷ Em tese o exercício de programação geral ou sectorial poderá demonstrar que alguns sectores governamentais anteciparam, no seu funcionamento normal, os propósitos e actividades de reforço da autoridade do Estado. Neste caso, o plano deverá, consequentemente, privilegiar a dimensão seguimento e avaliação.

1. Um **responsável operacional** no seio da UCRE (será necessário prever algum apoio técnico e logístico específico) para o acompanhamento global das actividades de reforço da autoridade do Estado. Esta função é executada no âmbito do funcionamento normal da UCRE em diálogo e concertação permanentes com os sectores envolvidos. Este responsável terá, ainda, a tarefa de programar e conduzir as actividades macro e transsectoriais mais relevantes, garantido assim a correlação entre as actividades sectoriais.⁵⁸
2. Criação e estruturação de um **grupo de supervisão e de orientação** no MRE e liderado pela UCRE e com a representação de responsáveis dos departamentos e serviços mais implicados e representantes da sociedade civil⁵⁹. Este é o espaço de apresentação, discussão e aprovação dos planos de acção sectoriais e da UCRE. O secretário executivo da UCRE lidera e preside os trabalhos do grupo. O responsável operacional citado no ponto 1 garante o secretariado deste órgão. O actual grupo criado para o acompanhamento da presente consultoria poderá ser reconfigurado para responder às exigências deste grupo (orientação e de supervisão) na fase de execução.
3. Criação e estruturação de **grupos de trabalho sectoriais** nos diferentes departamentos e serviços implicados, sob a liderança do representante sectorial no grupo de supervisão e de orientação. De onde a importância do perfil e funções dos representantes sectoriais no grupo de orientação e supervisão. Este é o espaço ad hoc de elaboração e de coordenação da execução dos planos de acção sectoriais ou temáticos.
4. **Grupos concelhios ou locais?** Se pensarmos na importância das intervenções a nível local e municipal poderia aparecer como lógico e consequente a recomendação da criação de **grupos concelhios ou locais** para o reforço da autoridade do Estado. No entanto e porque tem havido uma grande multiplicação de comissões e de grupos de trabalho locais (ambiente, água e saneamento, sida, luta contra a pobreza, luta contra a droga.....) recomenda-se, numa primeira fase, a identificação e a avaliação dos espaços locais existentes de coordenação e a possibilidade de integração do tema autoridade do Estado e cidadania num dos dispositivos existentes. Por outro lado o objectivo do Governo de marcar maior presença a nível dos

⁵⁸ Este responsável deverá ser escolhido em função de um perfil e termos de referência definidos prévia e cuidadosa mente, sem excluir possibilidades e necessidades de formação.

⁵⁹ A representação da sociedade civil que deve ser forte e incluir vozes críticas é algo determinante para a salvaguarda da dimensão nacional do objectivo de reforço da autoridade do Estado e promoção da cidadania.

Concelhos pode oferecer outras oportunidades e espaços de integração do tema nas actividades dos serviços desconcentrados e dos próprios municípios⁶⁰.

5. Definição de **mecanismos de seguimento e de avaliação**. Conviria, neste particular, enfatizar a importância do seguimento e da avaliação de metodologias, de resultados e de impactos das políticas e medidas como fonte indispensável de informação para o aprimoramento constante das estratégias.⁶¹ Também a este nível não há necessidade de novas estruturas. O seguimento poderá ser conduzido em parte pelo grupo de supervisão e orientação, grupos ad hoc (criados através da mobilização de técnicos dos diversos departamentos implicados) e/ou mediante mobilização de assistência técnica e consultoria externas, sob a liderança da UCRE.
6. **Coordenação Ministerial** para o reforço da autoridade do Estado: Organização de 2 encontros ministeriais anuais com os membros de Governo mais implicados (MRE, MJ, MAI, MTFPSS, MDHOT, MECC, MAPM....) para o ponto de situação e delineamento de orientações estratégicas. Liderança da Ministra da Reforma do Estado. A UCRE garante o secretariado desses encontros (elaboração e distribuição da agenda, acta e documentos de suporte, calendário antecipado dos encontros.....)

As actividades de reforço da autoridade do Estado e de promoção da cidadania serão desenvolvidas, por conseguinte, por várias instituições e em diversos níveis do aparelho do Estado. O sucesso, a perenidade e a preocupação de sinergias entre as diferentes intervenções exigem coerência, harmonização e alinhamento das intervenções (sectoriais, locais e da sociedade civil) e esforços antecipados e contínuos de **capacitação dos recursos humanos**⁶² chaves do dispositivo de execução.

12. Constrangimentos e dificuldades previsíveis⁶³

⁶⁰ Ainda em relação aos Municípios conviria reter o tema para o diálogo e concertação com a ANMCV (MDHOT+UCRE).

⁶¹ Só o seguimento e a avaliação permanentes poderão evitar a armadilha de mera recondução de medidas intrinsecamente ineficazes mas muitas vezes justificadas de forma permanente com argumentos aparatosos mas irrelevantes.

⁶² Preocupação integrada no exercício de elaboração do plano de qualificação dos recursos humanos da Administração Pública.

⁶³ O reforço da autoridade do Estado pela sua natureza é um exercício complexo e delicado. Por outro lado a gestão de mudanças que implica comporta desafios metodológicos, sociais, financeiros e políticos de monta. Maquiavel já dizia, a esse respeito, o seguinte: “*Deve-se, ter sempre em mente, que não existe coisa mais difícil, de sucesso mais duvidoso ou tão perigoso a gerir quanto o início de uma nova ordem de coisas*”. Esta citação serve para enfatizar que o sucesso desta iniciativa exige, igualmente, uma gestão

Imperícia e/ou deficiência na apresentação dos objectivos de reforço da autoridade do Estado e de promoção da cidadania aos poderes públicos, forças políticas e sociedade civil.

Deficiente consenso político e partidário sobre questões e aspectos essenciais da ambição de reforço da autoridade do Estado em CV.

Persistência ou predominância de um ambiente e quadro ideológicos inibidores.

Inabilidade de gestão (operacional e estratégica) das linhas de tensão entre a liberdade e direitos individuais e a segurança colectiva.

Ausência e insuficiência de recursos humanos e institucionais.

Efeitos perversos do microcosmo social cabo-verdiano (pequenez) e suas linhas cruzadas de mediação e de interferência (pessoais, afectivas, familiares, partidárias e políticas) susceptíveis de adulterar a racionalidade das iniciativas e intervenções do Estado e da Administração.

13. Considerações finais

Em jeito de conclusão e de provocação, pode-se indagar se a implementação dessas acções visa a criação de um Estado Forte em Cabo Verde?

Formulada desta forma a questão é uma armadilha que visa aproximar ou afastar Cabo Verde e as abordagens de quadro ideológicos ultrapassados e estéreis.

O que se pretende é que no final, Cabo Verde tenha:

- ✓ Uma sociedade cujos valores, princípios, modelos e práticas estejam alinhados e harmonizados com os ideais de boa convivência e tranquilidade sociais, de consciência cívica e de respeito pelos direitos humanos e pela legalidade.
- ✓ Um Estado (instituições, normas, rituais, práticas e espaços de participação e de cidadania) talhado à altura dos seus desafios actuais e futuros e condizente com as opções fundamentais da sociedade - democracia, respeito pelos direitos humanos, liberdade individual e económica, coesão social... - e capaz de prestar serviços básicos de qualidade à população; Neste sentido deverá dispor de instituições capazes de garantir os serviços básicos, a segurança, a justiça, a regulação económica de forma adequada e tempestiva. Sobretudo

rigorosa dos constrangimentos e obstáculos que, seguramente, serão mais numerosos que os mencionados no ponto 11 deste documento.

que não haja disfunções ou fissuras sociais e económicas, por causa de fragilidades ou ausência das instituições do Estado.

Para fechar, vale a pena, lembrar a afirmação do ex-Secretário Geral das Nações Unidas, Sr. Kofi Annan: “Para se desenvolver e prosperar, os seres humanos precisam que o Estado lhes garanta segurança e protecção para poderem exercer os seus direitos individuais – não só direitos civis e políticos mas também os direitos económicos, sociais e culturais – de acordo com a legalidade”.⁶⁴

Praia, 11 de Março de 09

⁶⁴ Kofi Annan, 2006, in *Meeting the Challenges of a Changing World*.